



CARAVELA
COMPANHIA DE SEGUROS

**Relatório sobre a Solvência e
a Situação Financeira
2022**



Direção Financeira

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira - 2022



CARAVELA
COMPANHIA DE SEGUROS

ÍNDICE

Controlo do Documento	4
Sumário Executivo	5
A. Atividade e Desempenho	12
A.1. Atividade.....	12
A.2. Desempenho da subscrição.....	13
A.3. Desempenho dos investimentos	21
A.4. Desempenho de outras atividades.....	23
A.5. Eventuais informações adicionais	25
B. Sistema de Governação	26
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação	26
B.2. Requisitos de qualificação e idoneidade	34
B.3. Sistema de gestão de riscos.....	36
B.4. Sistema de controlo interno.....	40
B.5. Função de auditoria interna	42
B.6. Função atuarial	43
B.7. Subcontratação.....	44
B.8. Eventuais informações adicionais	45
C. Perfil de Risco	47
C.1. Risco Específico de Seguros.....	48
C.2. Risco de Mercado	51
C.3. Risco de crédito	53
C.4. Risco de Liquidez	54
C.5. Risco Operacional	55
C.6. Outros Riscos materiais	56
C.7. Eventuais informações adicionais	57
D. Avaliação para Efeitos de Solvência	58
D.1. Ativos.....	60
D.2. Provisões Técnicas.....	63

D.3.	Outras responsabilidades	71
D.4.	Métodos alternativos de avaliação	73
D.5.	Eventuais informações adicionais	73
E.	Gestão do Capital	73
E.1.	Fundos Próprios.....	73
E.2.	Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo	75
E.3.	Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	79
E.4.	Diferenças entre fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	79
E.5.	Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do Requisito de Capital de Solvência.....	80
E.6.	Eventuais informações adicionais	80
Anexos	81
1.	Modelos quantitativos.....	81

Nome do Relatório

Relatório Solvência e Situação Financeira – 2022

Data:

04-04-2023

Versão:

1.0

Elaborado por:

Direção Financeira

CONTROLO DO DOCUMENTO

Histórico da versão

Versão nº	Data	Requisitante da alteração	Descrição da alteração

SUMÁRIO EXECUTIVO

No âmbito dos requisitos de informação de solvência II, previsto nos artigos 51.º a 56.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, no artigo 83.º do Regime Jurídico de Acesso à Atividade Seguradora e Ressegurador e nos artigos 290.º a 303.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, a Caravela – Companhia de Seguros, S.A. (doravante designada por Caravela ou Companhia) vem pelo presente apresentar o **Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira** relativo ao ano de 2022.

Todos os montantes deste relatório são apresentados em euros, salvo indicação expressa em contrário.

Atividade e desempenho

A Caravela opera exclusivamente no ramo Não-Vida, com maior destaque nos segmentos de Automóvel, Incêndio e Outros Danos e Acidentes de Trabalho. A carteira da Companhia abrange ainda a comercialização de produtos de outros segmentos, nomeadamente Saúde, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil Geral, Assistência e Marítimo e Mercadorias Transportadas.

No mês de junho de 2021, a Caravela iniciou, a partir da sua sede em Portugal, pela primeira vez, a sua atividade em livre prestação de serviços (LPS) no território da República Francesa. A natureza dos riscos ou compromissos que a Companhia cobre ou assume em regime de LPS no território da República Francesa são os abrangidos pelos ramos ou grupos de ramos Incêndio e Outros Danos e Responsabilidade Civil Geral.

No âmbito dos ramos de Acidentes de Trabalho e de Acidentes Pessoais, a Companhia explora, através de um tratado proporcional com cedência a 60% - 90% até julho de 2022 - e em parceria com um conjunto de resseguradores internacionais, produtos relacionados com a prática profissional de desporto. Ainda, no caso dos produtos de Saúde é de realçar a existência de um protocolo celebrado com a Médis, que permite a comercialização de produtos deste segmento, sem, no entanto, ser necessário assumir riscos nesta área uma vez que estes se encontram abrangidos por um contrato de cosseguro coberto por um tratado de resseguro com cedência a 100%.

A Caravela encerrou o exercício de 2022 com um volume de prémios brutos emitidos (PBE) de 130.816 milhares de euros, o que representa um acréscimo de produção de 14.436 milhares de euros e uma taxa de crescimento de +12,4%, relativamente ao valor apurado em 2021.

Também contribuiu para o crescimento da carteira, em particular no ramo Incêndio e Outros Danos, o desenvolvimento da atividade comercial da Caravela no estrangeiro, nomeadamente em França, representando 3,3% do total do volume de prémios brutos emitidos (PBE) pela Companhia

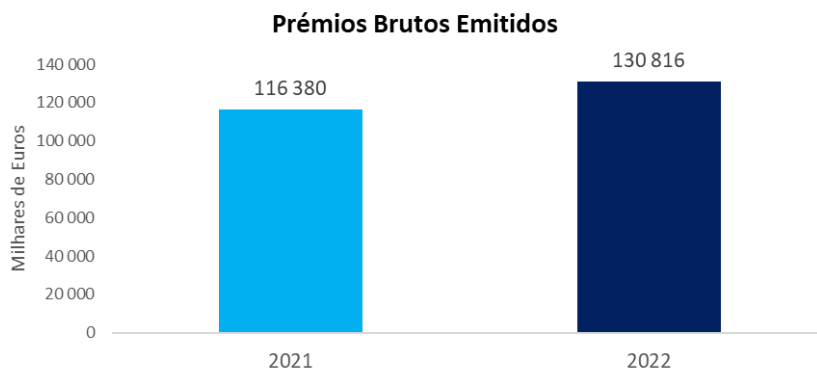


Figura 1: Evolução dos Prémios Brutos Emitidos (2020-2022)

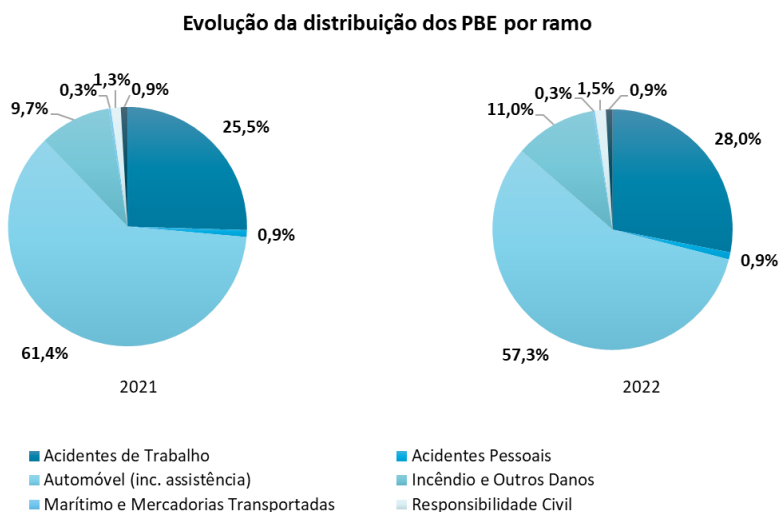


Figura 2: Evolução da distribuição dos PBE por ramo (2021-2022)

No ano de 2022, a taxa de sinistralidade da Caravela, calculada sobre prémios adquiridos, fixou-se em 76,8 %, correspondente a um aumento de 13,3 pp, em comparação com o exercício anterior em que havia atingido 67,8%.

Os custos com sinistros tiveram um aumento de 28,6 % (+22.014 milhares de euros) em relação ao exercício de 2021, totalizando 98.899 milhares de euros, antes de imputação de outros custos.

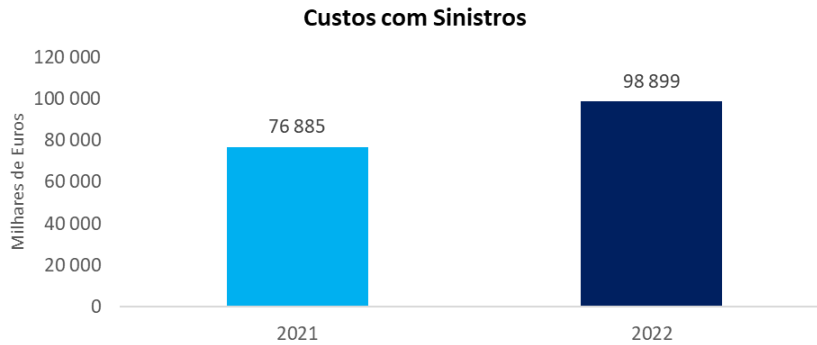


Figura 3: Evolução do Custo com Sinistros (2021-2022)

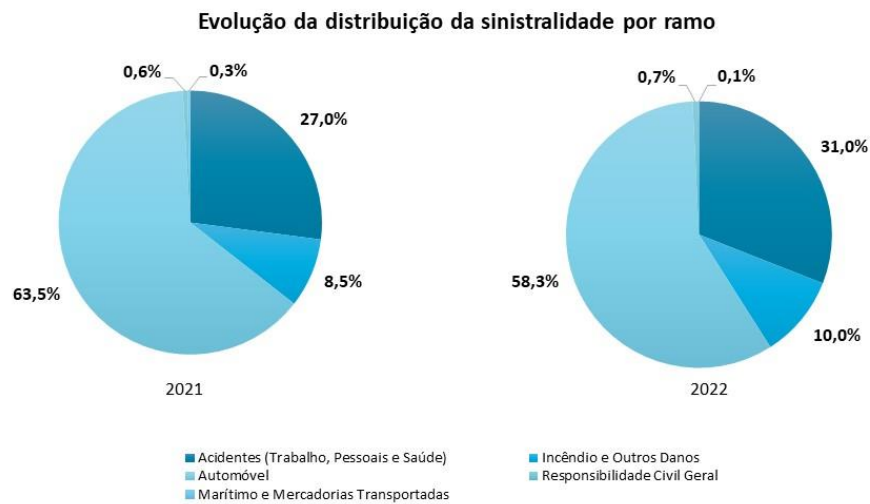


Figura 4: Evolução da distribuição da sinistralidade por ramo (2021-2022)

Estes valores conduziram a uma taxa de sinistralidade global de 76,8%, acima do verificado em 2021, que se tinha fixado em 67,8%. Este rácio, líquido de resseguro, situou-se nos 71,7% em 2022.

O programa de resseguro, aprovado pela Caravela para o ano de 2022, sofreu uma pequena alteração na sua estrutura quando comparado com o ano anterior, em relação aos Resseguradores de 2021 envolvidos nos seus tratados, tendo-se verificado a entrada de um novo Ressegurador.

No que respeita aos tratados proporcionais, que englobam os ramos de Incêndio e Outros Danos, Marítimo, Mercadorias Transportadas e Engenharia, manteve-se a retenção na quota-parte e o limite de excedente negociado em 2021.

Relativamente aos tratados de Excesso de Perdas, que cobrem os ramos de Automóvel, Acidentes Pessoais, Acidentes de Trabalho e Responsabilidade Civil Geral não sofreram qualquer alteração ao nível da prioridade, nem ao nível das capacidades, mantendo-se o limite anual agregado no Tratado Automóvel – Danos Próprios.

A margem técnica, líquida de resseguro, foi de 34.443 milhares de euros, representando um aumento de 7,0% (+2.253 milhares de euros).

Quanto ao rácio combinado verifica-se um ligeiro aumento do mesmo, atingindo os 97,9%, com um acréscimo de 2,4%, face a 2021, decorrente da pressão sobre a sinistralidade verificada em 2022. Realça-se que apesar deste ligeiro aumento, houve um decréscimo do rácio de exploração em 1,38 p.p..

O resultado líquido foi de 4.049 milhares de euros, representando 3,1% dos prémios brutos emitidos, dando assim continuidade aos bons resultados da Caravela.

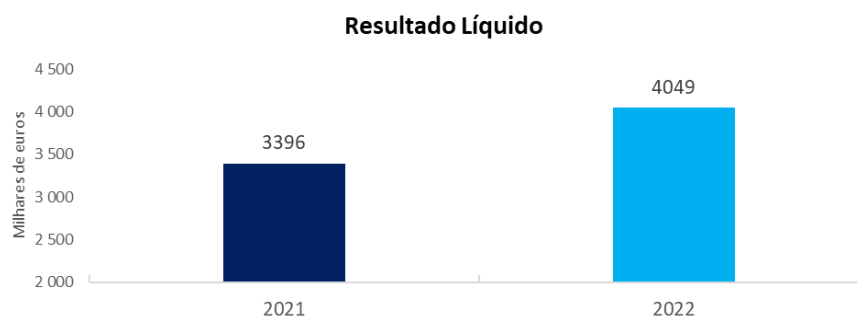


Figura 5: Evolução do Resultado Líquido (2021-2022)

Os Investimentos financeiros, nomeadamente, os Ativos Mobiliários, cresceram 6.790 milhares de euros em 2022, traduzindo um crescimento de 6,0% face a 2021.

A gestão dos ativos financeiros, em parceria com a OFI Asset Management, tem vindo a ser executada de acordo com a política de investimentos da Companhia, orientando-se tal como nos anos anteriores, por critérios de prudência, segurança e liquidez e no respeito pelas recomendações quer da EIOPA quer da Autoridade de Supervisão Nacional.

Relativamente à taxa de rentabilidade, a carteira total de ativos registou uma remuneração média positiva de 0,9%.

À data do presente relatório a Caravela não possui investimentos em titularizações.

O total de custos por natureza a imputar, atingiu os 16.482 milhares de euros, o que representa um aumento de 14,5%, face a 2021, devido a um aumento generalizado das rubricas de gastos.

O quadro de pessoal passou de 133 para 140 efetivos (72 homens e 68 mulheres).

Sistema de governação

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da Caravela, integralmente subscrito e realizado, era de 44.388.315,20 euros, representado por 79.056.677 ações, sem valor nominal, encontrando-se disperso por diversos acionistas, pessoas singulares e coletivas.

O atual Conselho de Administração, com mandato de 2019 a 2022, é composto por sete administradores, sendo um deles Presidente, outro Vice-presidente e cinco Vogais, não tendo sofrido qualquer alteração face ao ano anterior.

A fiscalização dos atos da administração é exercida por um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos, de entre os quais pelo menos um deverá possuir formação superior adequada ao exercício das suas funções e um membro suplente, com mandatos iguais aos do Conselho de Administração, sendo reelegíveis.

Quanto ao Revisor Oficial de Contas, a Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. continua representada por Pedro Miguel Pires de Jesus.

Perfil de Risco

Em termos operacionais, a Caravela dispõe de um processo *top-down* de identificação e avaliação dos principais riscos da Companhia e de um conjunto de políticas de risco que procuram disseminar, pelos principais processos e riscos da Companhia, princípios, metodologias, reportes e responsabilidades relacionadas com a gestão do risco.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia realiza *stress tests* ou *reverse stress tests* para quantificar o seu impacto nas necessidades de capital.

A Caravela, face aos riscos assumidos e de forma a permitir uma adequada proteção dos seus segurados, delineou o seu objetivo de capital para um limite mínimo de 125% do requisito de capital de solvência e de 110% para o capital mínimo aceitável.

O Requisito de Capital de Solvência (SCR) a 31.12.2022 apresenta a seguinte estrutura:

Composição do SCR

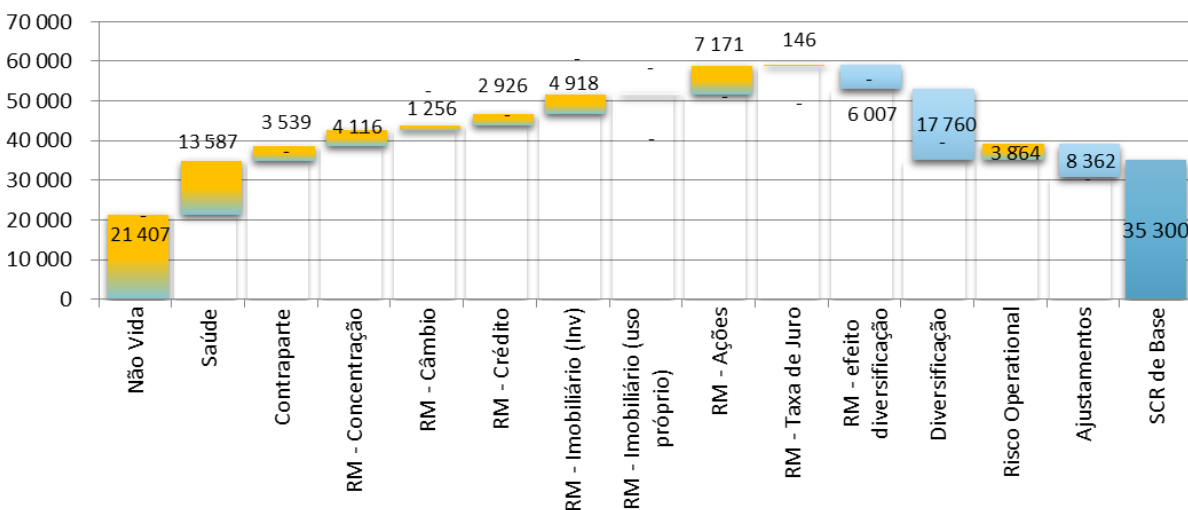


Figura 6: Composição do SCR 2022

Avaliação para efeitos de solvência

A Caravela detalha neste relatório os montantes e os processos de identificação e avaliação dos ativos e passivos numa ótica de Balanço Solvência II, em comparação com o Balanço IFRS (Estatutário), apresentando as suas variações.

Os ativos revalorizados diminuem 6.735 milhares de euros enquanto os passivos diminuem 5.595 milhares de euros gerando um impacto negativo nos fundos próprios, totalizando uma variação de 1.140 milhares de euros em 2022.

Os principais ajustamentos no ativo referem-se à eliminação dos custos de aquisição diferidos, que não são reconhecidos em solvência II, e à revalorização dos ativos intangíveis e dos recuperáveis de resseguro.

No passivo, o ajustamento é essencialmente justificado pela revalorização das provisões técnicas. O impacto destes ajustamentos é ainda corrigido pelos impostos diferidos, à taxa de 21,350%, e são apresentados pelo seu valor líquido como um aumento de responsabilidades.

Gestão do capital

Neste capítulo é apresentada a reconciliação dos capitais próprios entre os fundos próprios IFRS e os elegíveis em solvência II.

É ainda apresentada a estrutura, o montante e a qualidade dos fundos próprios.

Os fundos próprios são essencialmente constituídos por elementos de nível 1.

O Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR) são totalmente cobertos por elementos de Nível 1 sem restrições, cumprindo o critério de elegibilidade, nomeadamente que a proporção deste *item* deve ser pelo menos 50% do SCR e 80% do MCR.

A 31 de dezembro de 2022, o rácio de cobertura do SCR e do MCR são, respetivamente, 181,9% e 391,7%, e representam, respetivamente, um excesso de 25.239 milhares de euros e de 40.334 milhares de euros.

Neste capítulo é detalhado o processo de determinação do montante do ajustamento da capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos que, a 31 de dezembro de 2022, se cifra em 8.361 milhares de euros, correspondendo a uma recuperação de perdas no montante de 30.021 milhares de euros, ou seja, 100% da perda instantânea esperada.

A não utilização do ajustamento da capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos fixaria o rácio de solvência em 143%, correspondendo a um excesso de 16.877 milhares de euros.

Face à utilização das medidas de longo prazo e transitórias, nomeadamente, o ajustamento de volatilidade e a dedução das provisões técnicas, foram calculados os impactos da sua utilização comparando os resultados obtidos com os que obteria caso não fossem aplicadas as medidas. O impacto global de todas as medidas nas provisões técnicas é de 1.102 milhares de euros.

A não aplicação da medida transitória das provisões técnicas e da medida de longo prazo do ajustamento de volatilidade levaria a uma redução do requisito de capital de solvência, de 1,3% e 0,7%, respetivamente, totalizando um impacto de -2,0%. No entanto, o rácio de solvência II, sem qualquer medida, manteria um nível confortável de 178,3%, traduzindo-se num excesso de 24.137 milhares de euros.

A. ATIVIDADE E DESEMPENHO

A.1. ATIVIDADE

A Caravela – Companhia de Seguros, S.A. é uma sociedade anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 640 549.

Com sede em Lisboa, na Avenida Casal Ribeiro, nº 14, desde janeiro de 2015, a Caravela dispõe de escritórios em Faro, Leiria, Lisboa e Porto.

A Companhia exerce a atividade de seguros e resseguros dos ramos Não Vida, mediante a autorização nº 1133 concedida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e com o código legal de identificação (LEI): 635400TDFKL4ZSPVXC31 - Caravela – Companhia de Seguros, S.A..

A Companhia foi constituída em 1996 sob a denominação social de Euresap – Euresa Portugal Companhia de Seguros S.A., que foi alterada no ano de 2001 para Companhia de Seguros Sagres, S.A. e no ano de 2010 para Macif Portugal – Companhia de Seguros, S.A.. Em 12 de novembro de 2014 foi adquirida na sua totalidade pela Sociedade AAA, SGPS, S.A..

No dia 26 de junho de 2017 teve lugar a transmissão das 26.600.000 ações do Acionista AAA, SGPS, S.A., representativas de 100% do capital social, a diversos Acionistas e, adicionalmente, foi efetuado um aumento de capital, no montante de 6.000.101,96€.

Durante o ano de 2019 foi realizada uma nova abertura do Capital a um novo Acionista, TPIF Douro Bidco, S.à r.l., empresa que integra o Private Equity Tosca Fund, uma entidade inglesa cujo conglomerado tem cerca de 4 mil milhões de ativos sob gestão e que passou a deter uma participação qualificada de 48% do capital social e dos direitos de voto da Caravela. Após este aumento, o capital social da Companhia situou-se no montante total de 44.388.315,20€.

O Supervisor da Caravela é a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões situada em Lisboa, na Avenida da República, n.º 76, com telefone +351 21 790 31 00 e *e-mail* asf@asf.com.pt.

O auditor externo responsável pela certificação da informação quantitativa e qualitativa no âmbito do reporte anual de solvência II é a Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. – SROC nº 51, sita na Rua Tomás da Fonseca, Centro Empresarial Torres de Lisboa, Torre G, 5º, 1600-209 Lisboa, com telefone +351 21 721 01 80.

A Caravela opera exclusivamente no ramo Não-Vida, com maior destaque nos segmentos de Automóvel, Incêndio e Outros Danos e Acidentes de Trabalho. A carteira da Companhia abrange ainda a comercialização de produtos de outros segmentos, nomeadamente Saúde, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil Geral, Assistência e Marítimo e Mercadorias Transportadas.

No mês de junho de 2021, a Caravela iniciou, a partir da sua sede em Portugal, pela primeira vez, a sua atividade em livre prestação de serviços (LPS) no território da República Francesa. A natureza dos riscos ou

compromissos que a Companhia cobre ou assume em regime de LPS no território da República Francesa são os abrangidos pelos ramos ou grupos de ramos Incêndio e Outros Danos e Responsabilidade Civil Geral.

No âmbito dos ramos de Acidentes de Trabalho e de Acidentes Pessoais, a Companhia explora, através de um tratado proporcional com cedência a 60% - 90% até julho de 2022 - e em parceria com um conjunto de resseguradores internacionais, produtos relacionados com a prática profissional de desporto. Ainda, no caso dos produtos de Saúde é de realçar a existência de um protocolo celebrado com a Médis, que permite a comercialização de produtos deste segmento, sem, no entanto, ser necessário assumir riscos nesta área uma vez que estes se encontram abrangidos por um contrato de cosseguro coberto por um tratado de resseguro com cedência a 100%.

Até ao exercício de 2018, a Companhia privilegiou os riscos de particulares ou de pequenas empresas em detrimento de riscos de grande dimensão, bem como riscos que apresentem um histórico de bons resultados em detrimento de riscos dos quais não seja possível obter histórico ou cuja experiência comprove uma situação anterior de maus resultados. Com o reforço de capital, ocorrido em 2019, a Caravela iniciou um novo ciclo de crescimento, com o reforço do segmento do retalho e o arranque do segmento de empresas de maior dimensão.

A.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

A.2.1. PRODUÇÃO

A Caravela encerrou o exercício de 2022 com um volume de prémios brutos emitidos (PBE) de 130.816 milhares de euros, o que representa um acréscimo de produção de 14.436 milhares de euros e uma taxa de crescimento de +12,4%, relativamente ao valor apurado em 2021.

De referir que a quota de mercado, incluindo a atividade em Portugal e no Estrangeiro, cresceu de 2,0% em 2021 para 2,1% em 2022.

O crescimento orgânico e consolidado, verificado nos últimos anos, mantém-se sustentado nos segmentos de clientes particulares, pequenas e médias empresas e assente numa rigorosa e criteriosa subscrição de riscos, orientada para a rentabilidade de todas as linhas de negócio.

Foi mantida a boa performance, transversal a todos os ramos considerados estratégicos.

Em linha com os resultados do ano anterior, em 2022, acentuou-se o abrandamento no crescimento do ramo Automóvel, com uma taxa de crescimento de 5,0%, abaixo da taxa de crescimento da Caravela, ainda que, acima do crescimento deste ramo no mercado, que se fixou em 3,8%. Mas, por outro lado, destaca-se a evolução bastante positiva dos ramos de Acidentes e Doença, Incêndio e Outros Danos e Responsabilidade Civil.

Este crescimento está suportado na continuidade da estratégia definida e que se baseia:

- No aumento da cadência da produção nova;
- No alargamento da rede de distribuição;
- Na subscrição de negócio de clientes particulares e micro e pequenas empresas;
- Na consolidação dos modelos de subscrição e distribuição no segmento de médias e pequenas empresas, resultando numa forte captação de novo negócio enquadrado neste segmento.

Também contribuiu para o crescimento da carteira, em particular no ramo Incêndio e Outros Danos, o desenvolvimento da atividade comercial da Caravela no estrangeiro, nomeadamente em França, representando 3,3% do total do volume de prémios brutos emitidos (PBE) pela Companhia.

Os gráficos que se apresentam a seguir proporcionam uma panorâmica muito clara da evolução e estrutura da carteira da Caravela.

Relativamente à estrutura dos prémios da carteira, a Caravela apresenta a mesma tendência da distribuição verificada no ano anterior, mantendo a predominância do peso dos ramos Automóvel e Acidentes de Trabalho, respetivamente 58,8% e 27,2%, totalizando estes dois ramos 86,0% dos prémios em carteira.

Efetuada uma análise ao número de apólices em carteira, mantém-se em 2022 a predominância do peso dos ramos Automóvel e Incêndio e Multirriscos, respetivamente 82,7% e 11,0%, totalizando estes dois ramos 93,7% das apólices em carteira na Caravela.

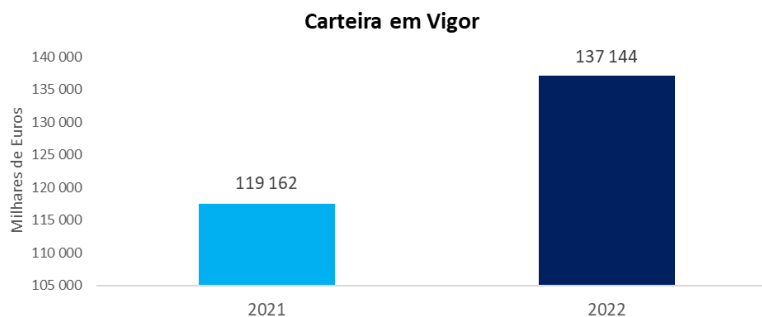


Figura 7: Evolução da carteira em vigor (2021-2022)

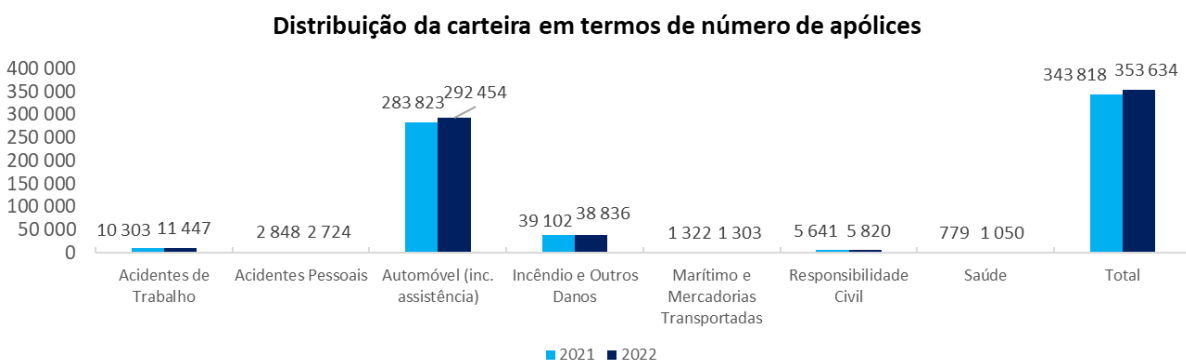


Figura 8: Evolução da distribuição da carteira em termos de número de apólices (2021-2022)

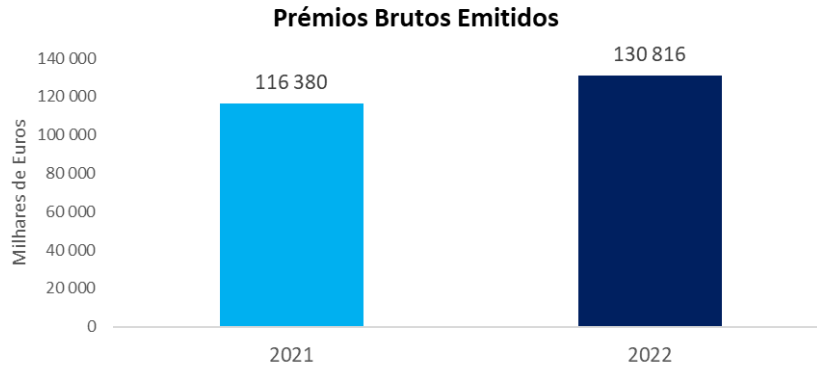


Figura 9: Evolução dos prémios brutos emitidos (2021-2022)

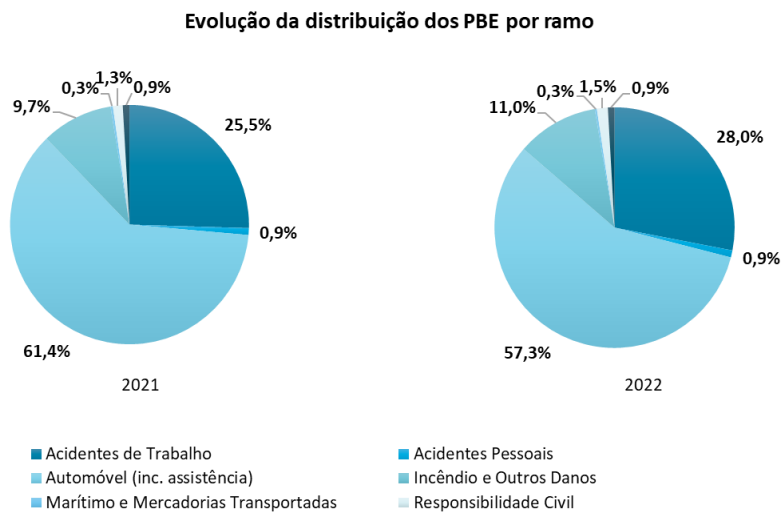


Figura 10: Evolução da distribuição dos PBE por ramo (2020-2022)

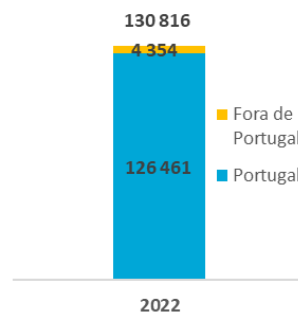


Figura 11: Distribuição dos PBE (2022)

A.2.2. SINISTROS

No ano de 2022, a taxa de sinistralidade da Caravela, calculada sobre prémios adquiridos, fixou-se em 76,8 %, correspondente a um aumento de 13,3 pp, em comparação com o exercício anterior em que havia atingido 67,8%.

Os custos com sinistros tiveram um aumento de 28,6 % (+22.014 milhares de euros) em relação ao exercício de 2021, totalizando 98.899 milhares de euros, antes de imputação de outros custos.

Em valor absoluto, foram os ramos de Acidentes e Doença, que mais contribuíram para o aumento dos custos com sinistros, 9.819 milhares de euros (+47,2%).

Na linha de negócio mais representativa, o ramo Automóvel, o aumento fixou-se em 8.754 milhares de euros (+17,9%).

Nos ramos de Incêndio e Outros Danos, a variação foi a mais elevada em termos relativos, 51,8%, resultado de um aumento de 3.383 milhares de euros nos custos.

Com menor expressão, o aumento de 246 milhares de euros (+55,2%) no ramo de Responsabilidade Civil Geral, e a redução de 188 milhares de euros (-73,4%) ao nível do ramo Marítimo e Mercadorias Transportadas.

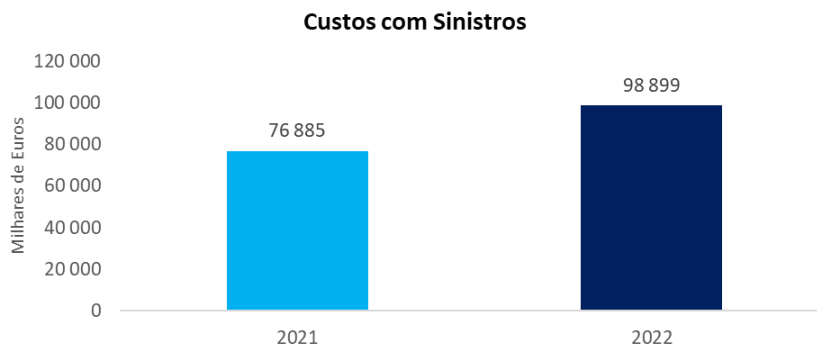


Figura 12: Evolução dos custos com sinistros (2021-2022)

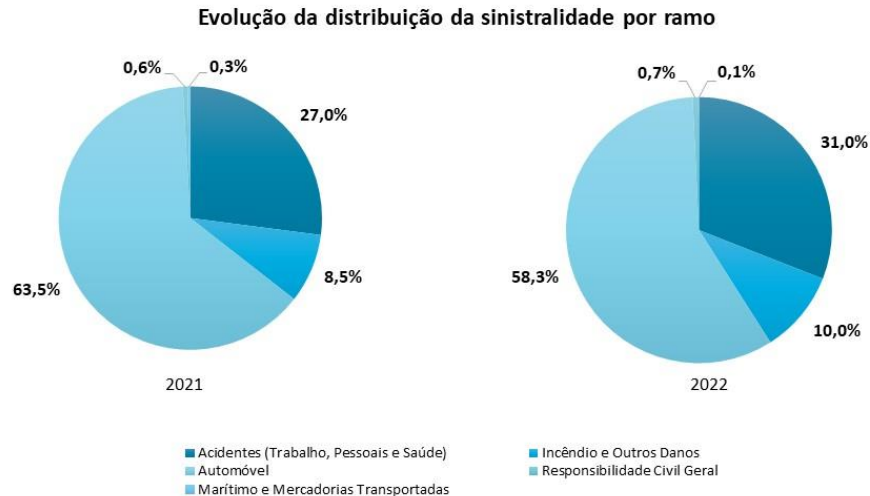


Figura 13: Evolução da distribuição da sinistralidade por ramo (2021-2022)

Estes valores conduziram a uma taxa de sinistralidade global de 76,8%, acima do verificado em 2021, que se tinha fixado em 67,8%. Este rácio, líquido de resseguro, situou-se nos 71,7% em 2022.

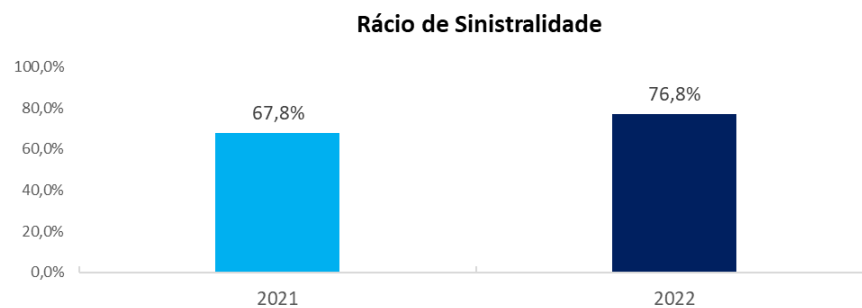


Figura 14: Evolução da Rácio de Sinistralidade (2021-2022)

O exercício de 2022, ano de retoma da normalidade após dois anos fortemente condicionados pelas medidas de combate à pandemia, apresentou um aumento no número de sinistros de 13,8% (+ 6.030 ocorrências), sendo o ramo Automóvel o que apresentou maior variação em termos absolutos, com um aumento de 4.234 processos (+12,4%), seguindo-se os ramos de Acidentes e Doença, com mais 1.681 processos (+30,6%).

Nos ramos de Incêndio e Outros Danos, a variação em relação ao exercício anterior, foi quase nula, com um aumento de apenas 13 ocorrências (+0,4%).

Com reduzido impacto, por serem os ramos menos representativos, em Responsabilidade Civil Geral, o número de sinistros aumentou 25,2% em valor relativo, 131 ocorrências em termos absolutos, enquanto no Marítimo e Mercadorias Transportadas foram registados apenas 48 sinistros.

Em 2022, o aumento das apólices em vigor foi de apenas 2,9% em relação ao exercício anterior, enquanto a oscilação ao nível dos sinistros foi de 13,8 %, traduzindo-se assim num aumento da taxa de frequência.

Assim, o exercício de 2022 foi encerrado com uma taxa de frequência de sinistros global de 14,3%, ligeiramente acima do verificado no exercício anterior em que se fixou em 13,5 %, representando uma variação de 5,8 pp.

No entanto, no ramo Automóvel, o mais representativo de todas as linhas de negócio, o aumento da taxa de frequência foi de 4,2%.

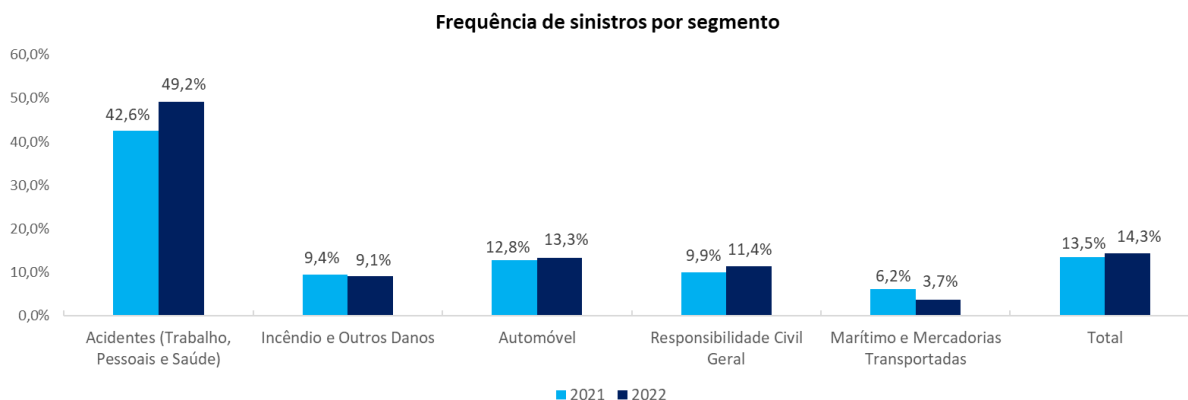


Figura 15: Evolução da Frequência de sinistros por ramo (2021-2022)

A.2.3. RESSEGURO

Na política de resseguro da Caravela existem Tratados de Resseguro Proporcional e Não Proporcional, assim como Resseguro Facultativo e outras modalidades de Resseguro adequadas à proteção dos riscos aceites.

O programa de resseguro, aprovado pela Caravela para o ano de 2022, sofreu uma pequena alteração na sua estrutura quando comparado com o ano anterior, em relação aos Resseguradores de 2021 envolvidos nos seus tratados, tendo-se verificado a entrada de um novo Ressegurador.

No que respeita aos tratados proporcionais, que englobam os ramos de Incêndio e Outros Danos, Marítimo, Mercadorias Transportadas e Engenharia, manteve-se a retenção na quota-parte e o limite de excedente negociado em 2021.

Relativamente aos tratados de Excesso de Perdas, que cobrem os ramos de Automóvel, Acidentes Pessoais, Acidentes de Trabalho e Responsabilidade Civil Geral não sofreram qualquer alteração ao nível da prioridade, nem ao nível das capacidades, mantendo-se o limite anual agregado no Tratado Automóvel – Danos Próprios.

Os Resseguradores envolvidos são selecionados tendo em consideração a sua fiabilidade e solvência financeira, assim como a sua prestação de serviços, acompanhamento e disponibilidade apresentada. Assim a Companhia decidiu manter, para a quase totalidade dos contratos, a Nacional Re como líder ficando, igualmente para a maioria dos tratados de resseguro, com 40% de participação.

Desta forma, nas renovações dos tratados, o rating mínimo exigido a um Ressegurador é de “A-”, de acordo com as agências de notação S&P e/ou AM Best. No quadro abaixo é apresentado o leque dos principais resseguradores, bem como o respetivo rating a 31/12/2022:

RESSEGURO 2022	
Ressegurador	Rating S&P
Nacional Re (Líder)	A
CCR Re	AA
Helvetia	A
Qbe	A+
Hannover Re	AA-
R+V	A+
DEVK	A+
Covea	A+
Odyssey	A-

Tabela 1: Principais resseguradores 2022

A.2.4. MARGEM TÉCNICA

A margem técnica, líquida de resseguro, foi de 34.443 milhares de euros, representando um aumento de 7,0% (+2.253 milhares de euros).

Este aumento deveu-se principalmente à evolução favorável do ramo de Incêndio e Outros Danos (89,7%, ou seja, 3.572 milhares de euros).

Destaca-se negativamente a evolução do ramo de Automóvel, com uma diminuição da margem técnica de -10,0%, -1.590 milhares de euros.

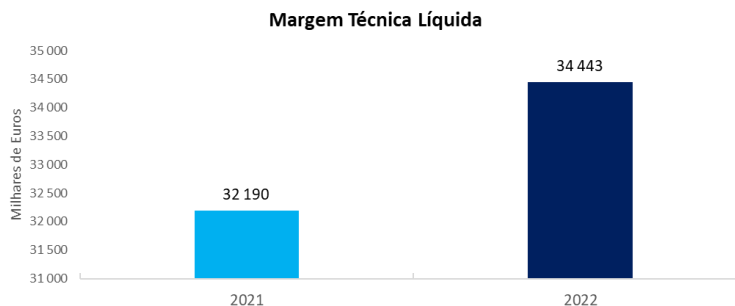


Figura 16: Margem técnica líquida (2021-2022)

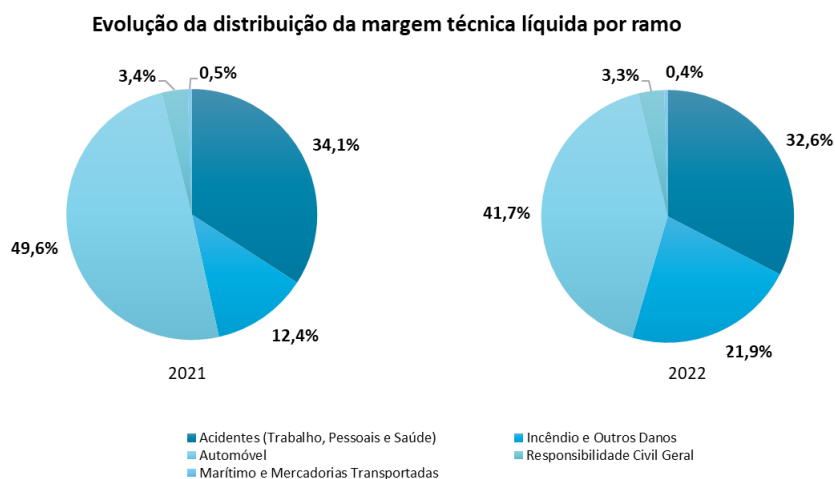


Figura 17: Evolução da distribuição da margem técnica líquida por ramo (2021-2022)

A.2.5. RÁCIO COMBINADO

Quanto ao rácio combinado verifica-se um ligeiro aumento do mesmo, atingindo os 97,9%, com um acréscimo de 2,4%, face a 2021, decorrente da pressão sobre a sinistralidade verificada em 2022. Realça-se que apesar deste ligeiro aumento, houve um decréscimo do rácio de exploração em 1,38 p.p..

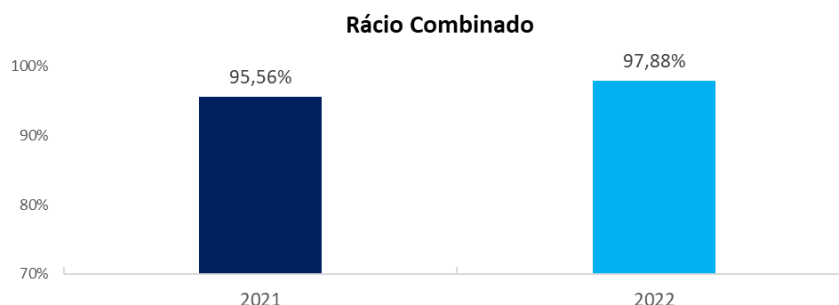


Figura 18: Rácio Combinado (2021-2022)

A.3. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

Os Investimentos financeiros, nomeadamente, os Ativos Mobiliários, cresceram 6.790 milhares de euros em 2022, traduzindo um crescimento de 6,0% face a 2021.

A gestão dos ativos financeiros, em parceria com a OFI Asset Management, tem vindo a ser executada de acordo com a política de investimentos da Companhia, orientando-se tal como nos anos anteriores, por critérios de prudência, segurança e liquidez e no respeito pelas recomendações quer da EIOPA quer da Autoridade de Supervisão Nacional.

No quadro seguinte é apresentado o resumo da situação registada a 31 de dezembro:

CARTEIRA DE ATIVOS (milhares de euros)	2021			2022			VAR 22/21
	VALOR	%	%	VALOR	%	%	%
1. INVESTIMENTO REPRODUTIVO							
Ativos Mobiliários							
Dívida Pública (1)	11 179	10%	9%	7 281	7%	6%	-35%
Obrigações Diversas (1)	46 662	43%	39%	47 292	45%	37%	1%
Ações e Fundos de Investimentos	5 446	5%	5%	18 176	17%	14%	234%
Empréstimos Concedidos	50	0%	0%	429	0%	0%	763%
Liquidez (2)	44 386	41%	37%	30 968	30%	24%	-30%
Sub-total	107 722	100%	90%	104 146	100%	82%	-3%
Outros Ativos não Mobiliários							
Imóveis	9 049		8%	19 671		16%	117%
Sub-total	9 049		8%	19 671		16%	117%
TOTAL (1)	116 772		98%	123 817		98%	6%
2. INVESTIMENTO OPERACIONAL							
Equipamento, Mobiliário e Material	2 930		2%	2 674		2%	-9%
TOTAL (2)	2 930		2%	2 674		2%	-9%
TOTAL (1) + (2)	119 701		100%	126 491		100%	6%

Obsv:

(1) Valorização com juros decorridos

(2) Depósitos a Prazo e à Ordem com juros decorridos e Fundos de tesouraria

Tabela 2: Composição da carteira de ativos (2021-2022)

A exposição a títulos de dívida pública diminuiu 35%, face a 2021, enquanto a exposição a ações e fundos de investimento cresceu 12.731 milhares de euros. De salientar, também, o investimento em imóveis, tendo tido uma variação de 117% face a 2021. Esta exposição, deve-se, essencialmente, ao cumprimento da estratégia de alocação de ativos definida na política de investimentos.

A liquidez, entre Depósitos à Ordem, Depósitos a Prazo e Fundos de Tesouraria, registou uma variação de -30%, face a 2021, devido ao investimento registado em imóveis, estando, no entanto, em linha com os parâmetros de risco e gestão de capital.

Os resultados financeiros apresentam, em 2022, um decréscimo, face ao período homólogo, de 314 milhares de euros, devido, essencialmente, a uma menor realização de mais-valias, salientando-se, no entanto, o acréscimo dos rendimentos gerados de 25,7%.

Rendimentos, líquidos de despesas (milhares de euros)	2021	2022	VAR 22/21 %
Obrigações do Estado	40	34	-15,0%
Obrigações de empresas	318	371	16,4%
Ações e fundos de investimentos	288	70	-75,8%
Depósitos	0	1	44,6%
Imóveis	480	848	76,8%
Empréstimos concedidos	6	100	1578,2%
TOTAL de Rendimentos	1 133	1 423	25,7%

Tabela 3: Rendimentos, líquidos de despesas (2021-2022)

Ganhos líquidos de investimentos (milhares de euros)	2021	2022	VAR 22/21 %
Obrigações do Estado	-2	-1	72,9%
Obrigações de empresas	484	6	-98,8%
Ações e fundos de investimentos	44	-84	-290,5%
Depósitos	0	0	0,0%
Imóveis	0	0	0,0%
Empréstimos concedidos	0	0	0,0%
TOTAL de Ganhos líquidos	526	-79	-115,0%

Tabela 4: Ganhos líquidos de investimentos (2021-2022)

Em 2022, os ganhos e perdas potenciais de investimentos reconhecidos diretamente em capital próprio situaram-se em -6.756 milhares de euros.

Ganhos líquidos reconhecidos em Capital (milhares de euros)	2021	2022	VAR 22/21 %
Obrigações do Estado	75	-1 613	-2341,4%
Obrigações de empresas	271	-4 910	-1894,3%
Ações e fundos de investimentos	-159	-233	-46,7%
Depósitos	0	0	0,0%
Imóveis	0	0	0,0%
Empréstimos concedidos	0	0	0,0%
TOTAL de Ganhos líquidos em Capital	187	-6 756	-3716,6%

Tabela 5: Ganhos líquidos reconhecidos em Capital (2021-2022)

Realce para o facto de não se ter registado qualquer imparidade durante os últimos sete anos em ativos financeiros, demonstrando a elevada prudência na escolha das aplicações que compõem a carteira de investimentos da Caravela.

Relativamente à taxa de rentabilidade, a carteira total de ativos registou uma remuneração média positiva de 0,9%.

À data do presente relatório a Caravela não possui investimentos em titularizações.

A.4. DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES

A.4.1. CUSTOS DE GESTÃO

O total de custos por natureza a imputar, atingiu os 16.482 milhares de euros, o que representa um aumento de 14,5%, face a 2021, devido a um aumento generalizado das rubricas de gastos.

Custos de Gestão (milhares de euros)	2021	2022	VAR 22/21 %
Custos com o Pessoal	6 731	7 306	8,5%
Fornecimentos e Serviços Externos	4 915	6 240	27,0%
Impostos e Taxas	1 059	1 272	20,1%
Amortizações do Exercício	1 357	1 368	0,8%
Provisões para Riscos e Encargos	0	0	-
Juros Suportados	26	21	-20,0%
Comissões	308	275	-10,5%
Total	14 396	16 482	14,5%

Tabela 6: Evolução dos custos de gestão

A.4.2. QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal passou de 133 para 140 efetivos.

	2021	2022	VAR 22/21 %
<i>Efetivos no início do período</i>	129	133	3,1%
<i>Entradas</i>	10	12	20,0%
<i>Saídas</i>	6	5	-16,7%
Efetivos no final do período	133	140	5,3%

U: Milhares de euros

Prémios brutos emitidos / nº de empregados	875	934	6,7%
---	------------	------------	-------------

Tabela 7: Evolução do quadro de pessoal

A exemplo do que tem acontecido em exercícios anteriores, salienta-se o aumento de 6,7% do rácio de prémios de seguro direto por colaborador do quadro efetivo devido, essencialmente, ao crescimento da produção.

Destes 140 efetivos, 72 são do sexo masculino e 68 do sexo feminino:

Faixa Etária	Homens	Mulheres
Até 30 anos	11	6
De 31 a 40 anos	15	13
De 41 a 50 anos	25	39
De 51 a 60 anos	16	9
Mais de 61 anos	5	1
Total	72	68

Tabela 8: Distribuição do pessoal por faixa etária

A.4.3. LOCAÇÕES

A Caravela detém contratos de locação operacional e de locação financeira referentes a equipamento de transporte.

O detalhe em 31 de dezembro de 2022, por ano de vencimento dos contratos de locação operacional e financeira, é referido nos quadros seguintes:

Termo do contrato	Nº de viaturas	Valor máximo a pagar
2023	7	14 949
2024	9	81 776
2025	4	61 170
2026	4	91 360
Total	24	249 254

Tabela 9: Locações Operacionais

Termo do contrato	Nº de viaturas	Valor a pagar Juros	Valor a pagar Capital
2023	1	30	13 599
2023	1	30	13 563
2024	1	1 869	24 798
2025	1	833	41 544
Total	4	2 761	93 504

Tabela 10: Locações Financeiras

A.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

O sistema de governação da Caravela, em linha com o artigo 65.º do RJASR, tem como objetivos fundamentais:

- a) Assegurar permanentemente as necessárias bases operativas para uma gestão sã, prudente e transparente da Seguradora, tendo em vista, a salvaguarda dos interesses de todos os seus *stakeholders* neles incluindo naturalmente todos os seus colaboradores;
- b) Assegurar a monitorização e manutenção dos sistemas de controlo interno da empresa nos termos instituídos pelas normas da ASF;
- c) Assegurar e promover, no âmbito das suas atribuições, relação fluída, disponível e colaborante com a ASF e outras entidades de supervisão que venham a solicitar informações do domínio da Seguradora;
- d) Controlar a monitorização das atividades de risco da empresa no que ao seu funcionamento diz respeito e seu reporte junto da Autoridade de Supervisão;
- e) Acompanhar a aplicação sistemática das determinantes do código de conduta dos colaboradores da Caravela.

B.1.1. ÓRGÃOS SOCIAIS

A governação da Caravela adota o modelo latino conforme artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, sendo a Administração e Fiscalização da Sociedade desempenhadas respetivamente por um Conselho de Administração e por um Conselho Fiscal.

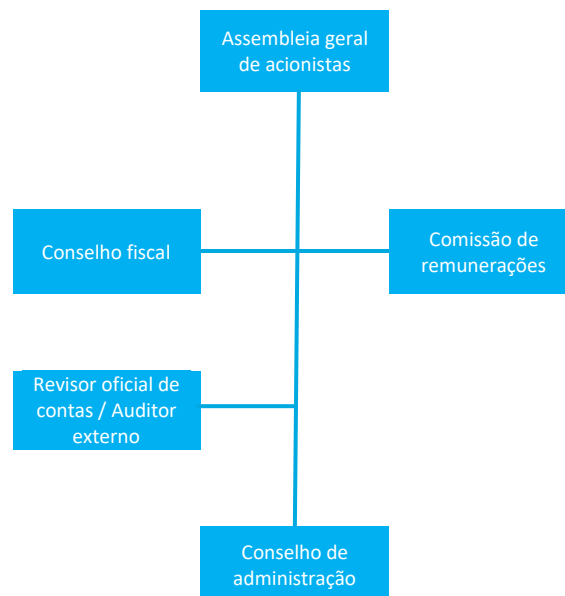
A Fiscalização da Sociedade inclui também um Revisor Oficial de Contas que não é membro do Conselho Fiscal.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, cumpre destacar os seguintes aspetos relativos ao seu Sistema de Governo:

- a) À Assembleia Geral de acionistas compete eleger os membros do Conselho de Administração, bem como o respetivo Presidente e Vice-Presidente, por mandatos de quatro anos, reelegíveis uma ou mais vezes;
- b) O Conselho Fiscal é também eleito em Assembleia Geral de Acionistas, tendo o mandato a duração de quatro anos, podendo ser reeleitos, de acordo com as regras de independência estabelecidas no artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais no que respeita à composição qualitativa do Órgão de Fiscalização;

- c) O Revisor Oficial de Contas é eleito pela Assembleia Geral de acionistas, tendo o respetivo mandato duração idêntica à dos restantes órgãos sociais e de acordo com as regras estabelecidas no artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais;
- d) A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas por períodos de quatro anos, renováveis;
- e) A Assembleia Geral de Acionistas elege, ainda, a Comissão de Remunerações, por quatro anos que é reelegível uma ou mais vezes.

O organigrama abaixo, apresenta essa estrutura organizacional:



Cabe ao Conselho de Administração, nos termos dos Estatutos da Sociedade, a representação plena da mesma, cabendo-lhe os mais amplos poderes de gestão e as competências consignadas na Lei e no Contrato de Sociedade, podendo criar, por sua iniciativa e decisão, conselhos de natureza consultiva.

O Conselho de Administração delibera sobre a sua orgânica e funcionamento de acordo com o artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

Com base nas boas práticas de gestão e no seguimento dos normativos legalmente impostos, a Caravela é dotada, dentro das suas estruturas operacionais, de aparelhos próprios de auditoria e controlos internos, cobrindo as diversas áreas operacionais.

Ainda de acordo com os Estatutos da Sociedade, a gestão corrente é assegurada por um Conselho de Administração composto por três a nove membros eleitos por períodos quadrienais, sendo permitida a sua reeleição.

O atual Conselho de Administração, com mandato de 2019 a 2022, é composto por sete administradores, sendo um deles Presidente, outro Vice-presidente e cinco Vogais.

Os órgãos sociais, abaixo identificados, são compostos por:

Assembleia Geral	
Nuno Miguel Marques dos Santos Horta	Presidente
Nuno Miguel Novais Grangeon Cárcomo Lobo	Secretário

Conselho de Administração	
Luís Filipe Sampaio Cervantes	Presidente
David Angulo Rubio	Vice-Presidente
António Manuel Nestor Ribeiro	Vogal
Fabrizio Cesario	Vogal
George Koulouris	Vogal
Gonçalo Lopes da Costa de Ramos e Costa	Vogal
José Paulo de Castro Trigo	Vogal

Conselho Fiscal	
Manuel Augusto Lopes de Lemos	Presidente
Humberto Manuel Martins Carneiro	Vogal
José Elísio Lopes da Silva Quintas	Vogal
José António Truta Pinto Rabaça	Suplente

Revisores Oficiais de Contas	
Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. - SROC nº 51, representada por Pedro Miguel Pires de Jesus - ROC nº 1930	Efetivo
Paulo Jorge Damião Pereira - ROC nº 1219	Suplente

A Comissão de Remunerações é composta por três elementos:

Comissão de Remunerações	
Fabrizio Cesario	Presidente
George Koulouris	Vogal
António Manuel Nestor Ribeiro	Vogal

Os membros da Comissão de Remunerações não são remunerados, não tendo qualquer vínculo familiar entre eles.

B.1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Órgão de administração

O órgão de Administração da Caravela é por excelência o Conselho de Administração, responsável pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, definindo os princípios e os objetivos que lhe são atribuídos, bem como assegurando o seu cumprimento por todos os colaboradores com vínculo à Sociedade.

O mesmo Conselho de Administração é igualmente responsável pelo estabelecimento e manutenção de um claro e prudente sistema de gestão de riscos o qual, em paralelo com um eficiente sistema de informação e comunicação, está na base da adequação e eficácia do sistema de controlo interno da Caravela.

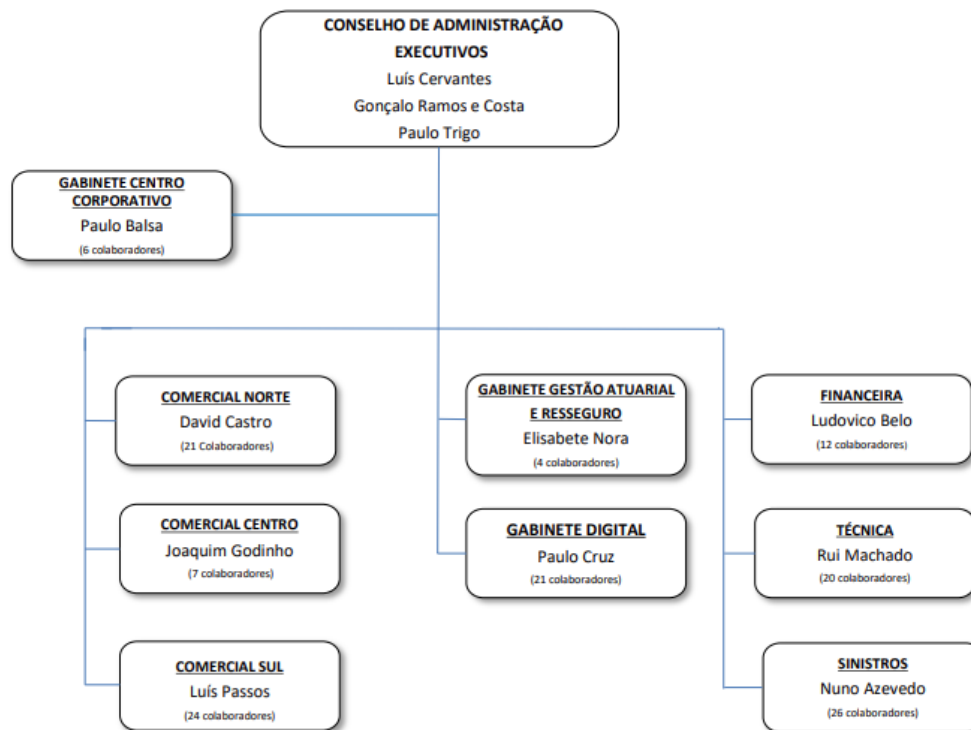
Deste modo, a Administração apoia-se em cinco comités especializados, responsáveis por lhe prestar assistência e aconselhamento, antes das tomadas de decisão de domínios relevantes, exclusivamente da competência do Conselho.

Órgãos e membros titulares de funções-chave

Para efeitos do presente sistema de governação, consideram-se titulares de funções-chave, de acordo com o n.º 1 do artigo 5º do RJASR os seguintes:

- Os membros do órgão de Administração;
- Os responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos e Controlo Interno, Verificação do Cumprimento, Auditoria Interna e Atuariado;
- Outros colaboradores em exercício de funções-chave que revelem influência significativa na gestão da empresa.

Organização interna

ORGANOGRAMA GERAL DA CARAVELA-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.Direções de topo:

As áreas autónomas fundamentais da Caravela, representadas no organograma acima, são dirigidas por responsáveis de primeira linha aí identificados, que dependem diretamente do órgão de Administração.

Nos responsáveis acima mencionados, incluem-se os titulares de funções-chave da Caravela que reúnem também os requisitos de Qualificação e Idoneidade exigidos para o exercício da função, nomeadamente, as valências de idoneidade, experiência e qualificação profissional, como determina o artigo 65.º do RJASR.

São titulares das funções chave os seguintes diretores de topo:

- Elisabete Nora – Função Atuarial;
- Ludovico Belo – Função de Gestão de Riscos e da Verificação do Cumprimento;
- Paulo Balsa – Função de Auditoria Interna.

A proximidade operacional entre o órgão de Administração e os diferentes níveis da estrutura organizativa da empresa constitui uma das mais-valias da gestão corrente da Companhia sem prejuízo da filosofia praticada de empowerment, segundo o princípio da subsidiariedade com espaço de afirmação criativa de todos os níveis funcionais.

No decurso de 2020, face às exigências decorrentes do desenvolvimento da Companhia, o Conselho de Administração decidiu atribuir à Direção de Auditoria e Qualidade a designação de Gabinete Centro Corporativo (GCC). O GCC tem como objetivo principal promover uma gestão racional e eficaz de diversas obrigações emergentes de várias áreas de back-office, e tem a coordenação de Paulo Balsa. O GCC incorpora as seguintes áreas: a) Recursos Humanos, b) Secretariado, c) Auditoria Interna e d) Gestão de Reclamações.

Comités especializados:

Complementando e uniformizando, através de uma comunicação transparente e horizontal, a estratégia definida pelo órgão de Administração, integram ainda a estrutura organizacional e funcional da Caravela os cinco Comités abaixo mencionados:

- Comité de Direção Executiva/Projeto Douro;
- Comité de Sinistros;
- Comité de Gestão de Riscos;
- Comité Financeiro; e
- Comité de Subscrição.

Em todos estes Comités está representado o órgão de Administração da Companhia e os responsáveis pelas áreas e funções-chave diretamente correlacionados com cada um desses Comités, sendo que no Comité de Direção Executiva estão representadas todas as direções operacionais.

Como anteriormente descrito, estes Comités constituem um instrumento essencial do processo de reflexão interna conducente à preparação da tomada de decisão, relativamente à identificação do risco e sua monitorização, numa ótica horizontal, permitindo a adequada captação de contributos com diferentes perspetivas, permitindo a assunção de decisões com ponderação, incidência e efeitos sistémicos.

Adicionalmente, para projetos considerados estruturantes são formados grupos de trabalho específicos de acompanhamento nos quais estão presentes membros do Conselho de Administração.

Atividades de controlo e segregação de funções

Não obstante a sua atual dimensão, a Caravela adota já as medidas necessárias para a identificação e segregação de funções com sobreposição incompatível ou que requerem procedimentos específicos de monitorização, de modo a mitigar efeitos perversos de insuficiente posicionamento e tratamento diferenciado.

B.1.3. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A política de remunerações visa sistematizar de forma clara e objetiva os aspetos fundamentais que estão associados às componentes fixa e variável da remuneração, quer dos membros dos órgãos sociais, quer dos responsáveis de funções-chave e demais funções na empresa.

A política de remunerações da Companhia cumpre o disposto na Norma Regulamentar nº 5/2010-R, de 1 de abril (Divulgação de informação relativa à política de remuneração das empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões) e, da mesma data, a Circular nº 6/2010 (Política de remuneração das empresas de seguros ou de resseguros e sociedades gestoras de fundos de pensões).

Essa política de compensação remuneratória tem como base um prudente e adequado controlo, de forma a evitar situações de conflito de interesses, sendo coerente com a política de crescimento e rentabilidade definida pelos acionistas da Sociedade.

1. Aprovação da política de remuneração

A política de remuneração dos Órgãos Sociais da Caravela é definida pela Comissão de Remunerações.

2. Divulgação

A política de remuneração é divulgada nas várias áreas em que a lei e o normativo em vigor o obriga.

3. Composição da Comissão de Remunerações

A Comissão acima mencionada é composta por 3 membros eleitos em Assembleia Geral:

- Fabrizio Cesario - Presidente
- George Koulouris - Vogal
- António Manuel Nestor Ribeiro - Vogal

4. Política de Remunerações

Os membros dos órgãos de Administração poderão beneficiar, para além da remuneração fixa, de remuneração variável atribuída em função dos resultados líquidos da Companhia.

5. Consultores Externos

Na definição da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais da Caravela não são utilizados os serviços de Consultores Externos.

6. Remuneração do Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é remunerado de acordo com as condições definidas legalmente com base nos artigos 59º e 60º do DL nº 487/99, de 16 de novembro, alterados pelo D.L. nº 224/2008 de 20 de novembro. Os honorários são propostos pelo Revisor Oficial de Contas e aprovados pelo Conselho de Administração, com o parecer do Conselho Fiscal.

Os valores pagos em 2022, incluindo o IVA, foram os seguintes:

Descrição dos Honorários	Valor
Certificação Solvência II	18 450
Revisão Oficial Contas	61 500
Total	79 950

Tabela 11: Remuneração do ROC

7. Composição dos Órgãos Sociais da Caravela e respetivas remunerações em 2022

	Remuneração		
	Fixa	Variável	Total
Conselho de Administração			
Luís Filipe Sampaio Cervantes	211 485,00	0,00	211 485,00
David Angulo Rubio	50 000,00	0,00	50 000,00
Gonçalo Lopes da Costa de Ramos e Costa	197 935,00	0,00	197 935,00
José Paulo de Castro Trigo	185 756,25	0,00	185 756,25
Conselho Fiscal			
Manuel Augusto Lopes de Lemos	7 200,00	0,00	7 200,00
Humberto Manuel Martins Carneiro	3 600,00	0,00	3 600,00
José Elísio Lopes da Silva Quintas	3 600,00	0,00	3 600,00

Tabela 12: Composição e Remuneração dos Órgãos Sociais

8. Política de Remuneração dos Colaboradores

- A política de remuneração dos Colaboradores da Caravela deve ser proposta pelo Departamento de Recursos Humanos, para posterior aprovação do Conselho de Administração, e avaliadas pelos órgãos de controlo da Companhia;
- A política de remuneração é divulgada em todos os seus aspetos legais obrigatórios;

- c) Os colaboradores da Caravela poderão beneficiar para além da remuneração fixa, de remuneração variável, que assentará nos seguintes pressupostos:
- i. No equilíbrio entre as duas remunerações, de forma a um planeamento fácil e claro da parte variável;
 - ii. A remuneração variável deverá resultar de um sistema de objetivos e desempenho que dará um enfoque especial aos objetivos da Caravela que devem ser claros, precisos, determináveis e exequíveis.

9. Outros benefícios atribuídos aos trabalhadores

Além do mencionado anteriormente, os colaboradores da Caravela auferem também dos seguintes benefícios:

- a) Seguro de Acidentes de Trabalho;
- b) Seguro de Acidentes Pessoais;
- c) Seguro de Saúde;
- d) Seguro de Vida;
- e) Prémio de permanência, definido no acordo de empresa subscrito e publicado em 2022;
- f) Apoios definidos para o acréscimo de despesas em teletrabalho.

B.1.4. AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Caravela, tendo em conta o seu atual sistema de governação, conclui que o modelo é adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que a Companhia se encontra exposta.

A Caravela monitoriza de forma contínua a adequabilidade do seu sistema de governação procedendo, se relevante e importante, a quaisquer alterações que se vierem a revelar necessárias.

B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

A política de seleção e avaliação da adequação dos responsáveis de funções-chave da Caravela destina-se a dar cumprimento ao disposto nos artigos 65.º a 71.º do RJASR e a assegurar que a empresa adota os mais elevados padrões de governação superiormente exigidos.

Esta política encontra-se formulada em documento próprio que faz parte integrante do sistema de governação da Caravela em vigor e com a seguinte estrutura:

1. Âmbito;
2. Comitê de gestão de riscos (CGR);
3. Política de seleção e adequação dos membros do órgão da Administração e Fiscalização;
4. Política de seleção e adequação de outros membros titulares de funções-chave;
5. Avaliação da aptidão e adequação;
6. Plano de formação contínua dos membros do órgão de Administração e Fiscalização e dos restantes membros titulares de funções-chave;
7. Prevenção específica de conflitos de interesses;
8. Acumulação de cargos;
9. Política de diversidade;
10. Revisão da política de seleção e avaliação;
11. Anexos.

Na seleção e adequação dos membros do órgão da Administração e Fiscalização são descritas, com referência às aptidões coletivas, a competência técnica, a disponibilidade e a diversidade do órgão da Administração e fiscalização e com referência às aptidões individuais, a idoneidade, a experiência e qualificação profissional, a independência e a disponibilidade.

Na seleção e adequação dos membros titulares de funções-chave, o órgão de Administração desenvolve de forma proativa os melhores esforços para identificar possíveis candidatos, assim como para preparar de forma atempada o respetivo processo de sucessão, sendo coadjuvado neste processo pelo CGR que identificará as pessoas que, em seu entender, apresentam o perfil mais adequado para o cargo.

Na avaliação e seleção dos candidatos a titulares de funções-chave, é verificado em especial o cumprimento dos requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade previstos na política de remunerações da Caravela, formulada em documento próprio.

Em complemento aos requisitos já referidos, é particularmente valorizada no processo de avaliação: 1) a demonstração pelo candidato de elevados princípios éticos, valores morais e comportamentos compatíveis com os padrões exigidos às Seguradoras (designadamente de diligência, neutralidade, lealdade, discrição e respeito consciencioso pelos interesses que lhe são confiados), 2) a sua cultura de sensibilidade ao risco, bem como 3) a sua capacidade para exercer juízos críticos ponderados e construtivos e não influenciado por terceiros em relação às situações em presença.

A Companhia disponibiliza, numa ótica de formação contínua, recursos e tempo necessários e razoáveis para assegurar a aquisição, manutenção e aprofundamento de conhecimentos e competências exigidos

pelo cabal desempenho das funções atribuídas ao órgão de Administração e Fiscalização e aos titulares de funções-chave.

Os titulares dos órgãos de Administração e Fiscalização tal como os responsáveis colocados em funções-chave devem evitar qualquer situação suscetível de originar conflitos de interesses, considerando-se para este efeito, que existe conflito de interesses sempre que interesses privados ou pessoais possam influenciar, ou aparentem influenciar, o desempenho imparcial e objetivo das funções atribuídas. Por interesse privado ou pessoal entende-se qualquer potencial vantagem para o próprio, para os seus familiares e afins ou para o seu círculo de amigos e conhecidos.

B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

O sistema de gestão de risco, ao nível operacional, está centralizado na Direção Financeira, doravante designado de Gestão de Risco, órgão independente das direções operacionais que integram as áreas de negócio, incorporando de forma consistente os conceitos de risco sistémico na estratégia e nas decisões da empresa com efeitos nos seus resultados.

A Gestão de Risco define-se como uma estrutura autónoma que tem subjacentes aos seus juízos de valor as melhores práticas de gestão, assegurando com estatuto de independência, embora com observância das orientações dimanadas do órgão de Administração, o estrito cumprimento do normativo estabelecido pelo órgão de supervisão em matéria de gestão de riscos e a implementação das metodologias necessárias à judiciosa identificação, medida e mitigação dos riscos sistémicos ou individualmente relevantes, designadamente através de:

- a) Formalização do modelo operacional de gestão de riscos, garantindo a sua adequação às exigências normativas no contexto do RJASR;
- b) Manutenção atualizada dos modelos conceptuais de gestão por classe de risco, garantindo o cumprimento das orientações estratégicas cautelares aprovadas pelo órgão de administração;
- c) Criação de programas de controlo e mitigação dos riscos, garantindo que a materialização destes não podem pôr em causa a estabilidade financeira e a solvabilidade da Companhia;
- d) Elaboração de planos de contingência face a cenários potenciais adversos de forma a prevenir prejuízos relevantes que coloquem em causa a solidez da Companhia;
- e) Acompanhamento de eventuais necessidades de reforço de meios materiais de solvência e de quaisquer desvios desfavoráveis no perfil de risco da Caravela, tendo em conta os níveis e requisitos definidos no âmbito do RJASR;
- f) Definição dos níveis de tolerância a respeitar para cada risco com revisão periódica dos mesmos;
- g) Criação e monitorização de indicadores automáticos de alerta no sentido de permitir a deteção em tempo útil de eventuais desvios adversos em matéria de riscos;

- h) Desenvolvimento de metodologias e políticas que assegurem a gestão do risco e controlo interno, de acordo com o modelo em vigor, visando a sua adequação ao nível de exposição e à estrutura organizacional que a Caravela adota a cada momento;
- i) Uniformização de procedimentos aplicáveis a toda a estrutura da Caravela, através dos vários comités criados, efetuando a articulação com o revisor de contas e auditor externo sobre a certificação do sistema de controlo interno;
- j) Formação dos gestores de risco que forem designados nas respetivas áreas operacionais;
- k) Apoio na identificação, gestão e controlo de novos riscos emergentes das diferentes atividades da empresa;
- l) Atualização periódica da documentação relativa aos processos de controlo interno;
- m) Estudo e implementação de medidas que permitam a segurança do capital humano e material que integram a estrutura operacional da Companhia;
- n) Apoio ao desenvolvimento de programas de formação e sensibilização contínuas dos colaboradores, de acordo com as suas funções, relativamente aos riscos operacionais e às melhores práticas para a sua mitigação;
- o) Definição de procedimentos e informação necessários para que a Caravela possa estar preparada para responder a eventos de risco externos setoriais ou extra-setoriais, nacionais ou internacionais;
- p) Apoio ao órgão de Administração e às diferentes direções na preparação de documentos que visem formalizar as principais estratégias e processos de gestão de risco e controlo interno.

B.3.1. AUTO-AVALIAÇÃO PROSPETIVA DE RISCOS

A Política de ORSA¹ (Auto-avaliação Prospetiva de Riscos) tem como principais objetivos:

- i. Definir os princípios gerais a adotar no exercício de auto-avaliação prospetiva de riscos;
- ii. Definir um processo de ORSA que permita o desenvolvimento e adoção de uma metodologia adequada;
- iii. Definir a estrutura do relatório ORSA para uso interno e a submeter ao regulador;
- iv. Estabelecer os mecanismos de governo e reporte associados ao exercício e à política de ORSA.

Para realizar a auto-avaliação prospetiva de riscos e capital, a Caravela definiu um processo do ORSA, constituído por quatro fases distintas, que estabelece a ordem pela qual as várias atividades devem ser executadas, garantindo que todas as análises necessárias ao processo são preparadas e realizadas.

¹ ORSA – Own Risk and Solvency Assessment

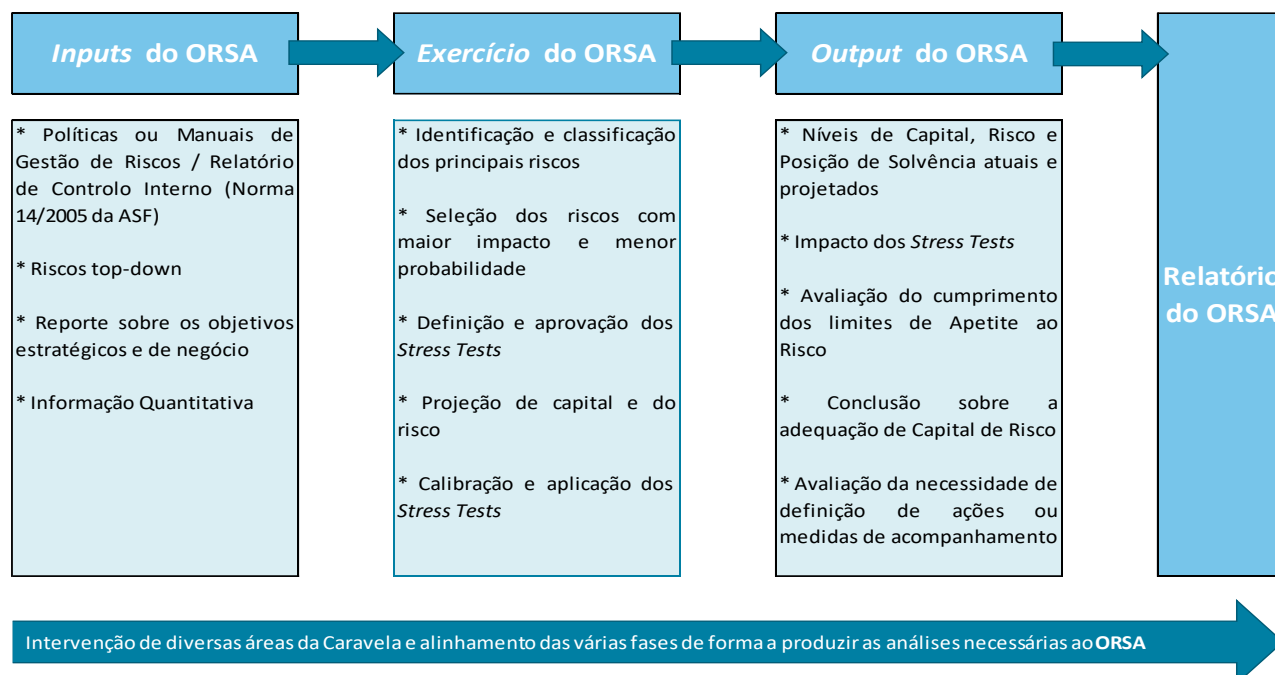


Figura 19: Fases do Processo do ORSA

O relatório ORSA é submetido ao Supervisor com uma periodicidade mínima anual, e no período de duas semanas após a conclusão do processo do ORSA que ocorre com a aprovação da Administração. O relatório deve ser composto pelos processos, análises e resultados do Processo do ORSA de acordo com o seguinte fluxo de reporte:

- i. Preparação do Relatório pelo Gabinete de Gestão Prudencial, juntamente com outras Direções sempre que necessário;
- ii. Preparação da Declaração da Administração;
- iii. Validação pelo Comité de Gestão de Risco;
- iv. Aprovação pela Administração;
- v. Submissão ao Supervisor e disponibilização às Partes Interessadas internas e relevantes.

Adicionalmente, a Administração deve decidir, de acordo com os parâmetros definidos na política, acerca da necessidade de realizar um ORSA Não Regular. Caso este se realize, e embora constituindo um exercício mais breve, deve igualmente seguir o fluxo de reporte definido.

No capítulo da governação do ORSA, que contempla as funções associadas ao processo e ao relatório ORSA, destacamos os elementos da Caravela responsáveis pelas diferentes etapas.

1. Administração

A Administração tem como principais responsabilidades a aprovação do Processo e Relatório ORSA, e a submissão deste último ao Supervisor e Partes Interessadas internas. No entanto, é responsável também por:

- i. Aprovar os pressupostos, *inputs* e metodologias utilizadas para a projeção plurianual de riscos e capital no âmbito do ORSA;
- ii. Aprovar os *Stress Tests* ou análises de sensibilidade realizados;
- iii. Analisar e validar os resultados da projeção de riscos e capital e da aplicação de *Stress Tests* ou de análises de sensibilidade;
- iv. Aprovar as medidas e ações de recuperação e acompanhamento, se estas forem propostas;
- v. Garantir a ligação entre os resultados do ORSA e a estratégia e processo de definição do orçamento anual;
- vi. Decidir acerca da necessidade de realização de um ORSA Não Regular;
- vii. Aprovar o Processo do ORSA e o Relatório ORSA;

2. Comité de Gestão de Risco

A principal responsabilidade deste Comité é a validação do Processo e Relatório ORSA. Adicionalmente, é também responsável por:

- i. Validar os pressupostos, *inputs* e metodologias utilizadas para a projeção plurianual de risco e capital no âmbito do ORSA;
- ii. Validar os *Stress Tests* ou análises de sensibilidade a aplicar;
- iii. Analisar e validar os resultados da projeção de risco e capital e da aplicação de *Stress Tests* ou de análises de sensibilidade;
- iv. Analisar e validar as medidas e as ações de recuperação e acompanhamento propostas;
- v. Promover o alinhamento entre os resultados do ORSA, o apetite ao risco e a estratégia e processo de definição do orçamento;
- vi. Dar o seu parecer acerca da necessidade de realização de um ORSA Não Regular;
- vii. Validar o Processo do ORSA e o Relatório ORSA.

3. Direção Financeira

A Direção Financeira concentra as responsabilidades de cariz operacional relacionadas com o Processo ORSA bem como com a preparação do Relatório ORSA. Para além disso, acumula as seguintes responsabilidades:

- i. Propor os pressupostos e metodologias a utilizar na projeção plurianual de risco e capital e recolher os diferentes *inputs*;
- ii. Propor os diversos *Stress Tests* ou análises de sensibilidade a aplicar;

- iii. Realizar os cálculos do ORSA e analisar e preparar os resultados para discussão e validação;
- iv. Propor ações e medidas de acompanhamento e recuperação, sempre que adequado e necessário;
- v. Análise dos *triggers* definidos e propor a realização de um ORSA Não Regular;
- vi. Desenvolver o relatório de ORSA.

4. Outras Unidades Orgânicas

Sempre que necessário, outras Unidades Orgânicas da Caravela poderão ser chamadas a intervir no Processo ORSA. As principais responsabilidades são de recolha e preparação de *inputs*, assim como a sua disponibilização ao nível de:

- i. Informação sobre o negócio e estratégia;
- ii. Identificação e avaliação dos principais riscos a que a Caravela se encontra exposta;
- iii. Orçamento Plurianual, informação contabilística ou detalhes de investimentos.

Devem também preparar e disponibilizar qualquer outra informação adicional que venha a ser considerada necessária.

B.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno da Caravela integra-se na Gestão de Risco da Companhia, constituindo estrutura autónoma e dedicada, que tem por missão a criação dos procedimentos que garantam a fiabilidade da informação relevante e a adequada prevenção e monitorização de riscos, para além da verificação do cumprimento dos procedimentos operacionais definidos.

No desenho do sistema de controlo interno foram adotados princípios que assentam nas seguintes assunções básicas:

- a) A cultura de controlo promovida internamente pela organização é determinante na consciência e na conduta dos seus colaboradores;
- b) Todos os colaboradores são responsáveis pelo controlo Interno;
- c) O controlo interno é um processo dinâmico que deve estar integrado nos processos de negócio e respetivo suporte;
- d) A definição de políticas e procedimentos contribui para assegurar o cumprimento dos objetivos, reduzindo riscos operativos e desperdício de recursos;
- e) O sistema de controlo interno tem de ser suportado por um processo de monitorização permanente.

A política de controlo interno da Caravela tem por missão:

- a) Criar um ambiente formal de permanente vigilância sobre os controlos internos existentes em todos os locais físicos onde existam serviços da Caravela;
- b) Transmitir aos colaboradores uma cultura que os sensibilize para a necessidade da existência de mecanismos de controlo interno efetivos e eficientes;
- c) Fornecer aos órgãos de Administração e fiscalização a garantia de integridade dos controlos internos.

O controlo interno é parte integrante da gestão de risco corporativo sendo um processo permanente desenvolvido para garantir, sem desvios problemáticos, que sejam atingidos os objetivos da empresa, nos seguintes eixos:

- a) Estratégico: referem-se às orientações de nível mais elevado, fixados pelo órgão de Administração alinhadas com a missão da Caravela;
- b) Operacional: utilização eficiente dos recursos disponíveis;
- c) Comunicacional: diz respeito à garantia de fiabilidade, clareza e confiança dos relatórios de gestão e reportes financeiros;
- d) Conformidade: cumprimento das leis e regulamentos vigentes.

No que se refere à cultura de controlo e supervisão, a Caravela tem em consideração a seguinte metodologia:

O órgão de Administração aprova e revê periodicamente as principais estratégias de negócio e políticas da Seguradora, com base na perceção dos riscos a enfrentar; estabelece o grau de exposição ao risco aceitável e assegura que os diretores de topo tomam medidas necessárias para identificar, medir e controlar esses riscos, avaliando constantemente a integridade dos controlos existentes.

No que diz respeito à identificação e avaliação do risco:

A Caravela segue uma política de gestão prudente para enquadramento dos diversos riscos definidos na legislação a qual é sujeita a reportes específicos e revisões periódicas.

Núcleo de *compliance*

O núcleo autónomo de *compliance* integra a Direção Financeira compete-lhe:

- a) Automatizar e manter atualizada a relação das obrigações legais e regulamentares de cada Direção, bem como as orientações relacionadas com o código de conduta da Caravela;

- b) Monitorizar o cumprimento das normas e processos internos instituídos;
- c) Avaliar o risco de verificação do cumprimento relativamente ao uso das bases de dados pessoais detidas pela Caravela, propondo as medidas e ações que entenda por adequadas tendo em vista a judiciosa utilização desses elementos;
- d) Participar nos projetos que envolvam quer a implementação de procedimentos ou requisitos legais, quer os relativos à definição dos princípios de governação, aplicáveis ao exercício da atividade desenvolvida pela empresa;

Promover os controlos necessários à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

B.5. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A Direção de Auditoria Interna reporta funcionalmente ao órgão de Administração e tem por missão avaliar os resultados, a eficácia e adequação dos processos de gestão de risco, do controlo interno e da governação, inerentes à atividade da empresa, de forma que não se coloquem em causa os interesses dos acionistas, tomadores, segurados, beneficiários, dos colaboradores e demais entidades diretamente interessadas no bom desempenho e solvência da Companhia.

Compete-lhe ainda prestar serviços de qualidade nos vários domínios da sua intervenção, segundo critérios de produtividade, prontidão e eficácia, de acordo com as estratégias, orientações e políticas que forem emanadas do órgão de Administração.

Nos termos do RJASR a Direção de Auditoria Interna é um órgão independente das funções operacionais que deve focar-se principalmente nos riscos específicos de seguro, de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de reputação e estratégico.

No âmbito das suas atribuições específicas, compete-lhe designadamente:

- a) Analisar os processos operativos e de negócio, avaliando a sua conformidade com os textos normativos internos e externos aplicáveis;
- b) Colaborar com todos os órgãos da Caravela no apoio à correta observância das políticas superiormente definidas;
- c) Assegurar e promover, no âmbito das suas atribuições, relações francas e fluídas com entidades de supervisão, bem como responder às solicitações atendíveis de outras instituições públicas e privadas;
- d) Participar na definição, divulgação e prática dos textos normativos, tendo em vista a prevenção de incidentes suscetíveis de interromper a normal continuidade operacional da Companhia;

Autonomia:

- a) É concedida autonomia e liberdade à Direção de Auditoria Interna para acesso aos registos documentais, instalações físicas e contacto com colaboradores da Caravela, relevantes para o desempenho das suas funções;
- b) Os colaboradores da Direção de Auditoria Interna respeitam o impacto e a propriedade da informação que recebem e não a divulgam sem a devida autorização, exceto em casos de obrigação legal ou profissional;
- c) Todos os colaboradores da Direção de Auditoria Interna devem cumprir os padrões de competência e idoneidade (*fit & proper*), exigidos para o exercício da função.

Independência:

Todas as atividades de auditoria interna devem permanecer livres de interferência de qualquer elemento da organização, de modo a permitir a manutenção de independência e imparcialidade indispensável à obtenção de conclusões.

Campo de Intervenção:

O campo de intervenção da Direção de Auditoria Interna abrange a análise e avaliação da eficiência geral da governação, dos resultados individuais ou agregados da gestão de risco, do sistema de controlo interno e da qualidade do desempenho da execução de responsabilidades funcionais atribuídas individualmente para prossecução dos objetivos e metas estabelecidas.

B.6. FUNÇÃO ATUARIAL

A gestão atuarial é responsável pela função de atuariado e tem como objetivos centrais:

- a) Elaborar estudos e análises técnico-atuariais para as várias áreas de negócio da empresa, previamente aprovados pelo órgão de Administração;
- b) Estudar e implementar novas técnicas e metodologias para o desenvolvimento dos estudos da sua área de intervenção;
- c) Pugnar pela consistência e fiabilidade da informação recolhida para a elaboração dos estudos e análises que lhe estão incumbidos;
- d) Garantir, com periodicidade regular, a correta avaliação das provisões técnicas, informando o órgão da Administração da sua adequação e suficiência, prevendo possíveis desvios e propondo medidas que corrijam eventuais disfunções a montante dos resultados constatados designadamente em matéria de subscrição e/ou acordos de resseguro;

- e) Colaborar com as diferentes áreas envolvidas, na elaboração de respostas em tempo útil às solicitações de informação requeridas por entidades externas;
- f) Colaborar na elaboração e fornecimento de estatísticas e mapas para a ASF e para a Associação Portuguesa de Seguradores (APS), que envolvam as competências técnicas do atuariado;
- g) Desenvolver os tarifários de novos produtos, sempre que para tal seja solicitada, recorrendo a análises de sensibilidade;
- h) No âmbito do RJASR, desenvolver as técnicas que permitam, entre outros valores, determinar a melhor estimativa e a margem de risco no valor das provisões técnicas, calcular os fluxos de caixa futuros, o capital económico, ensaiar cenários de *Stress Test* e avaliar o impacto do resseguro;
- i) Assegurar a elaboração de estudos e análises técnico-atuariais que lhe forem solicitados pelos responsáveis das áreas técnicas e pelo órgão de Administração;
- j) Assegurar a suficiência, qualidade e fiabilidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas.

B.7. SUBCONTRATAÇÃO

A política de subcontratação de funções ou atividades operacionais consideradas relevantes para a Caravela, visa dotar a empresa dos melhores serviços e recursos, necessários à prossecução dos objetivos da empresa, e cujos prestadores reúnam os mesmos requisitos exigidos aos titulares de funções-chave, nos termos do RJASR.

Esta política encontra-se formulada em documento próprio que faz parte integrante do sistema de Governação da Caravela.

A subcontratação de funções ou atividades operacionais a entidades individuais ou coletivas será suportada, obrigatoriamente, por contrato de prestação de serviços, escrito, nos termos legais em vigor.

No processo de subcontratação de funções ou atividades inerentes à própria empresa, a Caravela assume a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações decorrentes do RJASR.

Sempre que haja a intenção de subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como quaisquer acontecimentos significativos posteriores que afetem essas funções ou atividades, a Caravela informa previamente a ASF, nos termos do número 3 do artigo 78.º do RJASR.

Os procedimentos de seleção das entidades subcontratadas, individuais ou coletivas, são da responsabilidade da direção de topo, devidamente autorizada, que poderá ser assessorada por áreas que com ela se identifiquem.

As entidades que se pretende subcontratar, devem observar os requisitos de adequação considerados necessários para o desempenho dessas funções ou atividades, principalmente no que concerne a

idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade para um bom desempenho profissional, tendo em vista o resultado pretendido.

Cabe sempre ao órgão de Administração da Caravela, a decisão final da subcontratação.

B.8. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

B.8.1. CÓDIGO DE CONDUTA

A Caravela criou o seu próprio Código de Conduta, divulgado no sítio da empresa, que estabelece as linhas de orientação em matéria de comportamento e princípios éticos individuais no domínio profissional, que faz parte integrante do Sistema de Governação da Caravela.

B.8.2. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos da lei e dos estatutos da sociedade, a fiscalização dos negócios, registos e resultados da Caravela será exercida, também, por um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro do Conselho Fiscal; este elemento é eleito em Assembleia Geral, podendo ser reeleito, com observância das regras estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais.

O revisor oficial de contas certifica anualmente a informação a prestar e os elementos do relatório sobre a solvência e a situação financeira da empresa, sendo sua obrigação a comunicação imediata à ASF de qualquer facto ou decisão, que possa ser suscetível de constituir violação das normais legais, afetar a continuidade do negócio ou originar o incumprimento dos requisitos de capital de solvência.

B.8.3. ATUÁRIO RESPONSÁVEL

Nos termos do normativo em vigor cabe ao atuário responsável a certificação das informações quantitativas que as entidades devem reportar à ASF para efeitos de supervisão, no que se refere à adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, em sede de Solvência II, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionados com esses *itens*.

Por incompatibilidade das funções Atuarial e de Atuário Responsável, a Caravela optou por externalizar esta segunda, sendo garantida por um atuário devidamente certificado para o efeito pela ASF.

B.8.4. REVISÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Nos termos e no âmbito do artigo 41.º da Diretiva Solvência II, o sistema de governação será revisto no âmbito das funções da gestão de risco, depois de discutido e apreciado em sede do comité de gestão de riscos, com uma periodicidade trianual e será submetido em relatório próprio ao órgão de Administração com as recomendações julgadas necessárias e convenientes para o seu aperfeiçoamento.

Após receber o relatório sobre o sistema de governação, o órgão de Administração aprovará as recomendações apresentadas, ou apresentará fundamentação para a sua recusa, identificando soluções alternativas, caso tenham sido detetadas fragilidades ou desatualização em algumas das conceções que dele fazem parte integrante, em relação ao normativo aplicável.

C. PERFIL DE RISCO

Assumir riscos é intrínseco à atividade de qualquer Seguradora. Desta forma, a avaliação de Riscos da Caravela pressupõe que esta tem conhecimento das características do seu perfil de risco, nomeadamente ao nível dos seus riscos materiais e da quantidade de risco que está disposta a aceitar de forma a atingir os seus objetivos estratégicos e de negócio. Para tal, e de forma a assegurar uma abordagem consistente de identificação, avaliação e monitorização dos riscos, a Caravela apresenta os seus objetivos e limites de apetite ao risco, bem como os principais riscos a que se encontra exposta provenientes do exercício de 2022.

A Caravela entende o conceito de Apetite ao Risco como sendo o nível de perdas não esperadas, que está disposta a aceitar com o propósito de atingir os seus objetivos estratégicos. Como parte da sua Metodologia de Apetite ao Risco, e como referido anteriormente, a Companhia definiu objetivos e limites de Apetite ao Risco que devem ser cumpridos quer no cenário base quer nos cenários de *Stress Test*.

Tendo por base a estratégia e os objetivos de risco definidos, a Caravela estabeleceu duas métricas quantitativas de apetite ao risco envolvendo as dimensões de capital e rentabilidade da Companhia.

Métrica de Capital (Solvência)

A métrica de Solvência pretende garantir que a Companhia dispõe de um adequado nível de capital para fazer face aos riscos atuais e emergentes, permitindo assim uma adequada proteção dos seus segurados. Para esta métrica, tangibilizada através da Margem de Solvência, a Caravela definiu os seguintes limites:

	Dimensão de Apetite ao Risco	Limite	Tipo de Limite
Solvência	Objetivo de capital	125%	Rígido
	Capital Mínimo Aceitável	110%	Rígido

Tabela 13: Limite de Apetite ao Risco – Métrica de Solvência

Métrica de Resultados (ROE)

A métrica de Resultados pretende assegurar que a Caravela não assume riscos que possam colocar em causa, de forma significativa, a rentabilidade do negócio. Para esta métrica, tangibilizada através do *Return On Equity*² (ROE), a Caravela definiu os seguintes limites:

	Dimensão de Apetite ao Risco	Limite mínimo	Tipo de Limite
Resultados	Objetivo de rentabilidade corrente	10%	Flexível
	Rentabilidade mínima aceitável	0%	Flexível

Tabela 14: Limites de Apetite ao Risco – Métrica de Resultados

C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco específico de seguros contempla, entre outros, os riscos de prémios, de provisões e o risco de catástrofes.

Os processos de subscrição, provisionamento e resseguro encontram-se devidamente documentados no que respeita às principais atividades, riscos e controlos.

Em termos sucintos, os mecanismos de controlo de maior relevância são:

- Delegação de Competências definida formalmente para os diferentes processos;
- Segregação de funções entre as áreas que procedem à análise de risco, que elaboram tarifários, que emitem pareceres técnicos e que procedem à emissão das apólices;
- Acesso limitado às diferentes aplicações de acordo com o respetivo perfil de utilizador;
- Digitalização da documentação nos processos de emissão e na gestão de sinistros;
- Procedimentos de conferências casuísticas.

² Retorno sobre o Património líquido (capitais próprios)

O nível de provisões para sinistros é acompanhado mensalmente, sendo feitas revisões trimestrais a todos os processos de sinistros, estando implementados modelos de avaliação estocásticos, de forma a colmatar alguma insuficiência de provisões.

A Caravela pratica uma política de resseguro cedido baseada em tratados proporcionais e não proporcionais. A estrutura de resseguro em 2022 é constituída por tratados proporcionais (Quota-parte e Excedente) e por tratados não proporcionais (Excesso de Perdas e Cobertura Catastrófica), conforme quadro seguinte:

Ramo	Tipo de Resseguro
Acidentes de Trabalho	Excesso de perdas (XL) e Proporcional
Acidentes Pessoais	Excesso de perdas (XL) e Proporcional
Doença	<i>Fronting</i>
IOD	Quota-parte
IOD & Engenharia (Catástrofes Naturais)	Excesso de perdas (XL)
Engenharia	Quota-parte
Colheitas	Quota-parte
Automóvel	Excesso de perdas (XL) e Proporcional
Marítimo e Transportes	Quota-parte
Mercadorias Transportadas	Quota-parte
RC - Geral	Excesso de perdas (XL)

Tabela 15: Estrutura de resseguro

C.1.1. Risco de Subscrição (Não Vida)

A exposição ao Risco de Subscrição Não Vida, face ao reporte do ano anterior, apresenta um aumento de 8%, atingindo um valor de 21.407 milhares de euros em 2022.

Numa análise mais detalhada é possível concluir que o subrisco que mais contribui para o seu aumento é o risco de Prémio e Reserva, já que este tem um peso de aproximadamente 99%. O aumento deste risco acompanha o aumento da medida de volume de prémios (+7,6%), bem como o aumento verificado na medida de volume de reservas (+10,9%).

O risco de Descontinuidade, embora com crescimento de 28,2%, revela-se imaterial, correspondendo a cerca de 1% e o Requisito de Capital do risco Catastrófico manteve-se inalterado, por não se terem verificado alterações no tratado de resseguro existente bem como nos seus limites.

Os resultados obtidos para cada subrisco que compõe o Risco de Subscrição (Não Vida) podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2021	2022
Risco de Subscrição Não Vida	19 812	21 407
Risco de Prémio e Reserva	19 586	21 181
Risco de Descontinuidade	192	247
Risco Catastrófico	837	837

Tabela 16: SCR do Risco de Subscrição de Não Vida

C.1.2. Risco de Subscrição (Saúde)

A exposição ao Risco de Subscrição de Saúde apresenta um crescimento de 35,5% face a 2021, atingindo cerca de 13.587 milhares de euros em 2022.

Analisando com mais detalhe o SCR de Saúde, conclui-se que a componente de Saúde Não Semelhante a Técnicas de Vida (NSLT), constituído pelo risco de Prémio e Reserva, é o que apresenta maior peso e maior aumento. Este aumento é justificado quer pelo crescimento da produção do ramo de Acidentes de Trabalho quer pelo aumento do provisionamento verificado em 2022.

O risco de Saúde Semelhante a Técnicas de Vida (SLT) é composto pelos riscos de Longevidade, Despesa e Revisão. Todos estes riscos são calculados aplicando um choque à Melhor Estimativa de Saúde Semelhante a Técnicas de Vida sujeitas a cada um dos riscos.

Os resultados obtidos pela Companhia para os subriscos do Risco de Subscrição de Saúde podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2021	2022
Risco de Subscrição Saúde	10 028	13 587
Risco de Saúde NSLT	9 498	12 977
Risco de Prémio e Reserva	9 498	12 977
Risco de Saúde SLT	986	1 148
Risco de Longevidade	368	478
Risco de Despesa	583	431
Risco de Revisão	349	621
Risco de Saúde CAT	0	1

Tabela 17: SCR do Risco de Subscrição de Não Vida

C.2. RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado consiste no risco de perda ou de movimentos adversos no valor dos ativos relacionados com variações dos preços de mercado dos instrumentos financeiros.

Neste risco incluem-se o risco cambial, o risco de ações, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração.

A política de investimentos define os princípios orientadores para a gestão prudente dos investimentos bem como as atividades de controlo e reporte dos mesmos.

Para assegurar uma gestão prudente e adequada do risco foram definidos limites de exposição da carteira com base em 6 critérios específicos:

- Classe de ativo;
- Tipo de emitente (forma jurídica);
- Nível de *rating*;
- Setor de atividade;
- Zona geográfica;
- Concentração por emitente.

A alocação dos ativos caracteriza-se como conservadora sendo que os títulos de dívida deverão ter uma qualidade creditícia elevada, superior a BBB, na data da aquisição. As degradações de *rating* são avaliadas caso a caso em reunião específica, decidindo-se a manutenção ou venda do ativo.

Embora não esteja incluído na política de investimentos realça-se o facto da carteira de investimentos da Caravela estar investida maioritariamente em Investimentos Socialmente Responsáveis – ISR³, apresentando um *score* de 3,21/5 em 31 de dezembro de 2022 (3,13/5 em 31 de dezembro de 2021).

O risco de mercado é monitorizado mensalmente, no âmbito do Comité Financeiro, por apreciação dos KRI desenvolvidos para o efeito da responsabilidade da Direção Financeira e trimestralmente por apreciação de relatórios elaborados pela entidade gestora.

Os relatórios incorporam análises da estrutura dos ativos - estratégia de alocação por tipo de ativos, do risco de crédito dos emitentes, da diversificação por emitente, zona geográfica e setor de atividade e são complementados pela verificação dos limites estipulados na política de investimentos, por uma análise de sensibilidade na carteira obrigacionista e acionista.

³ Os investimentos socialmente responsáveis (ISR), também designados por investimentos éticos distinguem-se dos demais por incluírem as variáveis ambientais, sociais e de governo das sociedades nas suas opções de investimento.

O investimento em produtos derivados e similares, operações de reporte e de empréstimos de valores só é permitido com autorização expressa da Administração, sendo que no momento atual não existe qualquer investimento nestes produtos.

O risco de mercado é avaliado em ambiente solvência II, no cálculo trimestral do requisito de capital regulamentar.

O risco de taxa de juro decorre de alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Estão expostos ao risco de taxa de juro, os ativos - obrigações e depósitos a prazo e os passivos – provisões técnicas, principalmente a provisão matemática de Acidentes de Trabalho. A exposição ao risco de taxa de juro é medida em função da diferença entre ativos e passivos para cada período temporal. Em 2022, o risco de taxa de juro deriva de um cenário de subida de taxa, por se revelar o mais prejudicial contrariamente ao período homólogo.

O risco acionista decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações encontrando-se expostos a este risco os títulos representativos de capital, nomeadamente, fundos de investimentos total ou parcialmente compostos por estes títulos. O risco acionista aumentou face à estratégia de diversificação do risco de mercado adotada em 2022, nomeadamente a aquisição de uma participação estratégica no Grupo Your e o investimento em ações na *F2X Groupe Limited*.

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços de mercado imobiliário. Em 2022, este risco, teve uma variação relevante, quanto ao requisito de capital, uma vez que os ativos em exposição sofreram alteração, nomeadamente em imóveis de rendimento que justifica este crescimento de 117,4% e um requisito de capital de 4.918 milhares de euros. Este risco tem um peso de 33,9% no risco de mercado.

O risco de *spread* consiste no risco de perdas inesperadas provocadas pela depreciação da qualidade creditícia ou incumprimento de um parceiro de negócio, refletindo a volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são principalmente obrigações corporativas e depósitos a prazo. O risco de *spread*, sobre os emitentes de dívida e as entidades bancárias onde estão colocados os depósitos a prazo apresenta um decréscimo de 17,6%, justificado pela diminuição da rubrica de obrigações e outros títulos de dívida. De referir que os ativos em exposição tiveram uma variação de -12,7% e o *rating* médio da carteira de ativos, face ao ano anterior, manteve-se no A.

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro. Em 2022 houve um investimento em ações na *F2X Groupe Limited*, em libras (GBP), fazendo com que a exposição a este risco crescesse, face ao ano anterior que não tinha qualquer tipo de exposição, e apresentasse um requisito de 1.256 milhares de euros.

O risco de concentração refere-se à adicional volatilidade existente em carteiras muito concentradas. A exposição ao risco de concentração, medido em função da concentração em carteira dos grupos emitentes, apresenta um acréscimo de 1769,9%, com um requisito de 4.116 milhares de euros. Este forte crescimento é devido, essencialmente, à aquisição de duas participações.

O aumento da exposição ao Risco de Mercado de 75,3%, é justificado pelo aumento da carteira de investimentos (+6%).

Os resultados obtidos pela Companhia para os subriscos do Risco de Mercado podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2021	2022
Risco de Mercado	8 288	14 526
Risco de Taxa de Juro	435	146
<i>Choque de subida</i>	244	146
<i>Choque de descida</i>	435	31
Risco Acionista	3 238	7 171
Risco Imobiliário	2262	4918
Risco de <i>Spread</i>	3 553	2 926
Risco Cambial	0	1256
Risco de Concentração	220	4 116

Tabela 18: SCR do Risco de Mercado

C.3. RISCO DE CRÉDITO⁴

O Risco de crédito consiste no risco de perda por incumprimento ou deterioração dos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente, como os contratos de resseguro, e de montantes a receber de mediadores, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido consideradas no risco de *spread*.

A Companhia dispõe de um procedimento de controlo para a mitigação deste risco relativo a clientes e agentes, nomeadamente, a monitorização sistemática da evolução dos montantes e da antiguidade dos recibos por cobrar. Este procedimento é garantido pela Direção Financeira e apreciado em Comité de Gestão de Riscos.

⁴ Tipo I - contratos de resseguro e cosseguro e depósitos à ordem

Tipo II - montantes a receber de mediadores, tomadores de seguros e terceiros

No que se refere aos resseguradores, estes são criteriosamente selecionados, não só em função da sua solidez económica e financeira, como também da sua capacidade técnica. É efetuada periodicamente uma análise à evolução dos *ratings* dos resseguradores.

A exposição ao Risco de Incumprimento da Contraparte sofreu um ligeiro crescimento de 1,8% em 2022, devido ao acréscimo do risco de incumprimento da contraparte do tipo I.

Os resultados obtidos pela Companhia para os subriscos do Risco de Incumprimento da Contraparte podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2021	2022
Risco de Incumprimento da Contraparte	3 478	3 539
Risco Incumprimento da Contraparte Tipo I	1 808	2 033
Risco Incumprimento da Contraparte Tipo II	1 909	1 749

Tabela 19: SCR do Risco de Incumprimento da Contraparte

C.4. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez advém da possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face a obrigações assumidas perante tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam.

Para efeitos de mitigação deste risco, salienta-se que a Companhia dispõe de um plano mensal de tesouraria, revisto semanalmente e analisado diariamente.

O plano de tesouraria visa ainda a aplicação financeira dos excedentes de capital, nomeadamente em depósitos de curto e médio prazo, com a salvaguarda de mobilização antecipada.

Sempre que existam fortes fluxos de saída, a Direção Financeira, em articulação com a gestão de investimentos, prevê a necessidade de liquidez.

A carteira de investimentos detida em 31 de dezembro de 2022, excluindo os ativos imobiliários, quando analisada em função da sua liquidez, apresenta uma convertibilidade de 100% num prazo de 2 a 7 dias.

C.5. RISCO OPERACIONAL

O Risco operacional corresponde ao risco de perdas significativas resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos.

No ponto seguinte que visa o sistema de controlo interno enquadram-se os riscos operacionais com grau de granularidade superior.

A gestão do risco operacional visa identificar e conhecer os riscos que a Companhia enfrenta e monitorizar os mesmos, de acordo com as tolerâncias definidas.

A abordagem metodológica utilizada segue as 3 etapas seguintes:

1) Identificação e classificação de riscos

A identificação dos riscos é realizada através da realização de entrevistas com os responsáveis das principais áreas da Companhia.

Nestas entrevistas serão identificados os principais riscos *top-down* da área e categorizados de acordo com as orientações emitidas pela ASF.

Para além da categoria e subcategoria de risco, a Companhia define o risco a que se encontra exposta, bem como as causas e consequências.

2) Avaliação dos controlos e da sua efetividade

Esta avaliação reveste-se de grande importância para a correta identificação do risco inerente e do risco residual de cada um dos respetivos riscos, sendo este fundamental para a definição das ações de mitigação/controlos adicionais a realizar.

Para calcular o impacto e a probabilidade (inerente e residual), é necessário recorrer a um conjunto de métodos como: dados de perdas internos; dados de perdas externos; experiência e intuição dos “*risk owners*”.

3) Identificação dos KRI e planos de ação

O KRI encontra-se relacionado com um risco específico e serve de alerta para a eventual alteração da probabilidade e impacto do evento de risco ocorrer.

Identificados e classificados os principais riscos *top-down* da Companhia, são identificados quais os riscos que serão sujeitos a *Stress Tests* no âmbito do processo de autoavaliação prospetiva dos riscos.

Estes devem refletir os riscos de alto impacto e média/baixa probabilidade para que seja possível utilizar variáveis de orçamento para testar o seu impacto.

A quantificação do risco operacional é obtida através de duas componentes, os prémios adquiridos e as provisões técnicas, não podendo exceder 30% do Requisito de Capital de Solvência de Base.

O Risco operacional é obtido, tal como no período homólogo, pela ótica dos prémios, como pode ser observado na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2021	2022
Risco Operacional	3 403	3 864
Requisito de capital de base	3 403	3 864
Com base nos prémios adquiridos	3 403	3 864
Com base nas provisões técnicas	2 109	2 568

Tabela 20: SCR do Risco Operacional

C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS

Como já referido, e no âmbito da gestão de riscos da Companhia, a Caravela possui um processo *top-down* de identificação e avaliação dos principais riscos a que se encontra exposta. De entre estes riscos, identificados pelas diferentes áreas da Companhia, são selecionados os riscos de probabilidade baixa e impacto alto, isto é, riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos centrais.

Os riscos selecionados e apresentados abaixo representam os riscos extremos, mas plausíveis, que não são abrangidos por riscos de Pilar I de Solvência II, ou que, apesar de serem abrangidos neste pilar, apresentam um impacto para além do representado pela fórmula-padrão.

Risco	Descrição
Risco de Mercado / Risco Específico de Seguros	Subida das taxas de juro em 100 p.b.
Risco Estratégico / Risco Específico de Seguros	Degradação da Carteira Técnica
Risco Específico de Seguros	Aumento do rácio de sinistralidade, no ramo Automóvel e Acidentes de Trabalho, até atingir o nível de capital mínimo exigido

Tabela 21: Principais riscos da Caravela

Para testar o impacto destes eventos foram realizados os seguintes *Stress Tests* e *Reverse Stress Tests*:

Stress Tests

- **Subida das taxas de juro**

Este *Stress Test* tem como objetivo quantificar o impacto proveniente da subida das taxas de juro, em 100 p.b., durante o ano de 2022 e mantendo-se nesse nível no restante período do estudo. Os resultados obtidos evidenciam uma descida quer dos Fundos Próprios quer dos requisitos de capital de solvência entre 2025 e 2026. Após o *Stress Test* é possível verificar que a subida de taxa de juro representa atualmente um cenário favorável entre 2022 e 2025 do exercício ORSA 2022, sendo desfavorável em 2026. No entanto, o limite definido para o Objetivo de Capital não será quebrado no período em análise.

- **Degradação da carteira técnica**

Este cenário de *Stress* pretende avaliar o impacto decorrente da degradação da carteira técnica, provocado por uma subscrição de nova produção durante 2022, em média, 10% abaixo da tarifa atualmente em vigor na Companhia para os diversos produtos. Os resultados obtidos originam uma descida do Rácio de Solvência em todos os anos do período do Orçamento Plurianual para valores entre os 146% e 171%, com maior impacto em 2024. Verifica-se que, mesmo com este impacto, o Rácio de Solvência se mantém acima do Objetivo de Capital.

Reverse Stress Tests

Os *Reverse Stress Tests* revelam especial utilidade na avaliação do nível de resiliência do balanço económico e da posição de solvência da Companhia. Foram identificados como principais riscos estratégicos, a evolução da sinistralidade dos 2 principais ramos em exploração, tendo simulado uma evolução deste risco até atingir o ponto de incumprimento do requisito de capital mínimo exigido (100%).

- **Sobre a sinistralidade do ramo automóvel e de acidentes de trabalho**

Os resultados deste cenário de *Stress* indicam que, em 2022, a cada ponto percentual adicional no rácio de sinistralidade corresponde uma diminuição do Rácio de Solvência de 4,3 p.p.. A recuperação deste impacto no Rácio de Solvência é relevante, sendo de 34,3 p.p. após um ano, e 47,0 p.p. passados três anos, atingindo uma recuperação de 62,0 p.p. em 2026. A recuperação económica é suficiente para cumprir o Capital Mínimo Aceitável estabelecido na política de Apetite ao Risco, logo no primeiro ano após o choque.

C.7. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

A determinação do capital disponível é fundamental para a determinação do rácio de Solvência. Quando comparamos os diferentes regimes de Solvência, um aumento do requisito de capital pode não ser obrigatoriamente negativo se houver um aumento maior ou igual do capital disponível (por exemplo, por via do desconto das provisões técnicas).

O capital disponível é determinado com base no balanço económico, isto é, um balanço com ativos e passivos ao justo valor.

A Diretiva de Solvência II (2009/138/EC do Parlamento Europeu e Conselho) estabeleceu princípios complementados com medidas de nível 2 (Atos delegados e especificações técnicas) e 3 (Orientações).

O artigo 75º da Diretiva de Solvência II sobre a Avaliação dos elementos do ativo e do passivo refere que:

1. *Salvo disposição em contrário, os Estados-Membros garantem que a avaliação dos elementos do ativo e do passivo pelas empresas de seguros e de resseguros seja feita do seguinte modo:*
 - a) *Os elementos do ativo são avaliados pelo montante por que podem ser transacionados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado;*
 - b) *Os elementos do passivo são avaliados pelo montante por que podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.*

Para efeitos de avaliação dos elementos do passivo nos termos da alínea b), não podem ser efetuados ajustamentos destinados a ter em conta a qualidade de crédito da empresa de seguros ou de resseguros.

2. *A Comissão aprova medidas de execução destinadas a especificar os métodos e pressupostos a utilizar na avaliação dos elementos do ativo e do passivo nos termos do n.º 1.*

Essas medidas, que têm por objeto alterar elementos não essenciais da presente diretiva, completando-a, são aprovadas pelo procedimento de regulamentação com controlo a que se refere o n.º 3 do artigo 301.º.

A reconciliação entre o balanço IFRS e o balanço Solvência II tem o seguinte detalhe:

	Balanço IFRS	Ajustamentos	Balanço Solvência II
Ativos			
<i>Goodwill</i>	0	0	
Custos de aquisição diferidos	5 459 896	-5 459 896	
Ativos intangíveis	3 472 181	-3 472 181	0
Ativos por impostos diferidos	1 569 956	1 828 490	3 398 447
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	1 328 283	0	1 328 283
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	123 284 387	0	123 284 387
Imóveis (que não para uso próprio)	19 670 910	0	19 670 910
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	11 190 511	0	11 190 511
Ações e outros títulos representativos de capital	493 867	0	493 867
Obrigações	54 573 231	0	54 573 231
Organismos de Investimento Coletivo	34 506 428	0	34 506 428
Derivados	0	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	2 849 440	0	2 849 440
Empréstimos e hipotecas	428 818	0	428 818
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	49 179 769	453 893	49 633 662
Depósitos em cedentes	0	0	0
Valores a receber	17 607 021	0	17 607 021
Caixa e equivalentes de caixa	8 771 762	0	8 771 762
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	832 441	-86 029	746 412
Total dos ativos	211 934 515	-6 735 722	205 198 793
Passivos			
Provisões técnicas — não-vida	87 278 988	-4 185 874	83 093 114
Provisões técnicas — vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	47 613 340	-2 586 374	45 026 966
Outras provisões técnicas	342 208	-342 208	
Responsabilidades a título de prestações de pensão	199 116	0	199 116
Depósitos de resseguradores	1 362 595	0	1 362 595
Passivos por impostos diferidos	0	1 518 962	1 518 962

<i>Continuação</i>			
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	1 058 701	0	1 058 701
Valores a pagar	15 146 588	0	15 146 588
Passivos subordinados	0	0	0
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos	1 750 328	0	1 750 328
Total dos passivos	154 751 863	-5 595 494	149 156 369
Excedente dos ativos sobre os passivos	57 182 652	-1 140 228	56 042 425

Tabela 22: Ajustamentos do balanço

D.1. ATIVOS

A Caravela utiliza as IFRS aceites pela Comissão Europeia (CE), sendo esta considerada, de forma geral, como uma boa aproximação do conceito de justo valor. Porém, e como as IFRS têm diferentes métodos de valorização, existem determinadas normas que não refletem o justo valor havendo para estas que proceder a alterações.

O Plano de Contas das Empresas de Seguros adotou as IFRS aceites pela CE, com exceção da IFRS 4, da qual apenas considerou a componente da classificação dos contratos. Neste sentido, os ajustamentos a realizar tendem a estar alinhados com os requisitos estabelecidos pelas especificações técnicas.

D.1.1. Hierarquia dos Princípios de Avaliação

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia nos princípios de avaliação dos ativos:

- i. Preços de mercado, cotados em mercados ativos para o mesmo ativo ou similar;
- ii. Quando este não for possível, preços de mercados de ativos similares com ajustamento para refletir as diferenças;
- iii. Quando não existem valores de mercado ativos, são utilizadas técnicas de *mark-to-model*;
- iv. Em alternativa aos três princípios anteriores, a Companhia considera o mais possível de informação de mercado observável e reduz ao máximo os *inputs* específicos da Companhia para efetuar a avaliação.

D.1.2. Valorização e ajustamentos por categoria de ativo

A valorização das principais rubricas de balanço, IFRS e Solvência II, e os seus ajustamentos na conversão, são apresentados nos pontos seguintes.

Custos de aquisição diferidos

O valor dos custos de aquisição diferidos permite a linearização dos gastos de aquisição de um contrato de seguro ao longo do seu período de vigência.

Para efeitos de solvência, o valor dos custos de aquisição diferidos não é considerado como um ativo, pelo que é anulado do balanço, gerando um impacto de -5.460 milhares de euros.

Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos (IDA) correspondem aos montantes de imposto a recuperar em períodos futuros relacionados com diferenças temporárias à data do balanço e são valorizados, em IFRS, de acordo com a IAS 12.

Em solvência II é utilizado o mesmo princípio, sendo a diferença justificada pelo imposto diferido dos ajustamentos efetuados na conversão do balanço IFRS para balanço Solvência II.

Goodwill e ativos intangíveis

Em IFRS, o *Goodwill* é valorizado de acordo com a IFRS 3 e os ativos intangíveis, de acordo com a IAS 38.

Em solvência II, o *Goodwill* não é valorizado e os ativos intangíveis, desde que não se demonstre que podem ser vendidos separadamente e não se demonstre que existe um valor para o mesmo ativo ou um ativo similar que foi derivado de preços de mercado verificados num mercado ativo, como foi o caso na Caravela, são definidos com valor zero, sendo este ajustamento de -3.472 milhares de euros.

Ativos fixos tangíveis para uso próprio

Em IFRS, os imóveis de uso próprio e equipamento são valorizados de acordo com a IAS 16.

Em solvência II, os ativos fixos tangíveis reconhecidos no balanço estão valorizados ao custo histórico de aquisição deduzidos do desgaste implícito, mas consideramos, face à imaterialidade do montante em causa, não se justificar aplicar o modelo de revalorização (Valor Líquido, de amortizações e passivos, em 31.12.2022 de 269 milhares de euros).

Locações

A Companhia classifica os contratos de locação como locações financeiras ou locações operacionais de acordo com o ativo que está subjacente e o direito de controlo sobre esse ativo.

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios que resultam da propriedade de um ativo foram transferidos para o locatário, sendo os encargos financeiros reconhecidos

em resultados, no período a que respeitam, e o montante da amortização deduzido ao passivo, sendo todas as restantes operações de locação consideradas como contratos de locação operacional.

Os pagamentos efetuados ao abrigo destes contratos de locação financeira são registados pela Companhia em contas de terceiros, os montantes respeitantes ao reembolso do capital, e em custos os juros do período a que respeitam.

Estes ativos estão sujeitos a depreciação, sendo a política de depreciação destes ativos locados consistente com a de outros ativos depreciáveis que a Companhia possui, sendo a depreciação reconhecida calculada de acordo com a IAS 16.

Com a entrada em vigor da IFRS 16-Locações, em 1 de janeiro de 2019 a Companhia passou a ter o direito de uso de um ativo subjacente por contrapartida dum passivo referente aos pagamentos futuros associados ao uso desse ativo.

Em solvência II, o modelo de justo valor é considerado adequado pelo que não é efetuado qualquer ajustamento neste ativo.

Investimentos - Imóveis (outras que não para uso próprio)

Em IFRS, as propriedades de investimentos são valorizadas de acordo com a IAS 40.

Em solvência II, o modelo de justo valor é considerado adequado pelo que não é efetuado qualquer ajustamento neste ativo.

Investimentos - Obrigações

As obrigações em carteira estão valorizadas de acordo com a IAS 39 e classificadas em Ativos financeiros disponíveis para venda.

Em solvência II, estes ativos são valorizados seguindo o critério i. do ponto anterior, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

Investimentos – Organismos de investimento coletivo

Os fundos de investimentos detidos estão valorizados de acordo com a IAS 39 e classificados em Ativos financeiros disponíveis para venda.

Em solvência II, estes ativos são valorizados seguindo o critério iii. do ponto anterior, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

Investimentos – Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa

Os depósitos a prazo detidos estão valorizados de acordo com a IAS 39 e classificados em Empréstimos concedidos e contas a receber.

Em solvência II, estes ativos são valorizados seguindo o critério ii. do ponto anterior, baseado no método dos fluxos de caixa descontados, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

Recuperáveis de resseguro

A avaliação e ajustamentos deste ativo são detalhados no ponto D.2.5 deste relatório, no âmbito da avaliação das Provisões Técnicas.

Valores a receber

Os valores a receber são valorizados seguindo o critério ii. do ponto anterior, baseado no método dos fluxos de caixa descontados, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

Caixa e equivalentes de caixa

A valorização deste ativo é baseada no método de nível i. do ponto anterior, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos

Nesta classe de ativos, destaque para os inventários que, em IFRS, são registados no seu reconhecimento ao custo de aquisição, sendo posteriormente, na sua utilização, totalmente anulados por contrapartida de gastos enquanto em solvência II não são valorizados, justificando o impacto de -86 milhares de euros.

D.2. PROVISÕES TÉCNICAS

D.2.1. Princípios e pressupostos

Os pressupostos e metodologias para o cálculo das provisões técnicas de base económica seguem o estipulado no Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, correspondendo à soma entre a melhor estimativa e a margem de risco.

As Provisões Técnicas são determinadas de forma separada, dentro dos seguintes âmbitos parcelares:

- Provisão para Sinistros;
- Provisão para Prémios, assumindo como prémios futuros:
 - Prémios não adquiridos (PNA);
 - Prémios exigíveis ainda não processados, tipo I e II;
 - Prémios futuros de contratos que obedecem às regras estabelecidas pelo chamado *contract boundary* que, no caso particular da Caravela, dizem respeito a contratos plurianuais realizados com entidades públicas.

- Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho (AT) e de Assistência Vitalícia (AV).

A melhor estimativa, da Provisão para Sinistros e para Prémios, foi calculada com recurso à curva de taxa de juro, disponibilizada pela EIOPA, com o Ajustamento de Volatilidade.

Os valores constantes desta avaliação estão brutos de resseguro, salvo indicação em contrário.

D.2.2. Procedimentos

D.2.2.1. Cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros

Entende-se que a melhor estimativa das provisões inerentes a sinistros corresponde à esperança matemática das indemnizações expectáveis no tempo e, bem assim, dos custos de gestão de sinistros, administrativos e com investimentos.

Algoritmos de cálculo

Para a determinação dos fluxos de caixa de indemnizações, que não as pensões de AT e as indemnizações de AV, assumiu-se que a melhor estimativa corresponde aos valores descontados dos montantes estimados através dos métodos estocásticos, modelo de *Thomas-Mack*, *Merz & Wüthrich* e *Bootstrap*, tomando como base o método de *Chain Ladder*, utilizando a metodologia VaR a 75%, onde são considerados como *cash-flows* futuros os valores que resultam do modelo com menor desvio padrão, e as despesas de gestão com sinistros pelo modelo *Chain Ladder*, com *links ratios* médios, sobre indemnizações pagas a custos correntes.

Para apurar os fluxos de caixa de despesas, indicadas no artigo 31º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que não despesas de gestão com sinistros, construiu-se o histórico do n.º de sinistros pendentes por ano de sinistro e estimou-se o n.º de sinistros pendentes futuros. Assumindo como válido o custo médio destas despesas, por sinistro em gestão dos dois últimos anos, aplicou-se esse valor ao n.º estimado de sinistros pendentes, obtendo desta forma os fluxos de caixa futuros.

Para a definição dos valores dos fluxos de caixa, inerentes a pensões de Acidentes de Trabalho e encargos com Assistência Vitalícia, utilizou-se a tábua de mortalidade TV 88/90.

D.2.2.2. Cálculo da melhor estimativa da provisão para prémios

Na avaliação da provisão para prémios consideraram-se os prémios respeitantes aos Prémios Não Adquiridos (PNA), os prémios exigíveis ainda não processados, de tipo I e II, assumindo-se estes últimos já líquidos das taxas de anulação da Caravela, onde foi considerada a taxa de anulação média referente aos últimos 3 anos, por ramo, e os prémios futuros referentes a contratos plurianuais que obedecem às regras estabelecidas no *contract boundary* (atualmente sem prémios a considerar).

Os custos com sinistros estimados resultam da aplicação do rácio combinado médio dos últimos 2 anos aos prémios futuros, incluindo custos com investimentos. A forma de repartição dos mesmos, por ano de pagamento, resulta da aplicação do modelo utilizado na projeção das indemnizações.

No caso particular de AT cumpre expressar a dificuldade encontrada a uma adequada avaliação dos fluxos de caixa, pela impossibilidade de separar os prémios da cobertura pensões e AV das outras despesas.

Desta forma, não foi possível obter um rácio combinado inerente apenas a pensões e AV e outro às restantes indemnizações, pelo que os valores expectáveis de pagamentos foram obtidos com base no rácio combinado agregado e a sua projeção foi segundo as percentagens obtidas do modelo considerado, baseado nas indemnizações de AT, que não Pensões e AV.

D.2.2.3. Margem de Risco

A margem de risco é determinada aplicando o método do Custo de Capital, cuja taxa é de 6%. Utilizou-se a simplificação indicada na alínea a) do artigo 58º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que corresponde à aproximação do SCR(t) para cada ano futuro utilizando o princípio da proporcionalidade, não aplicando o ajustamento de volatilidade nem as medidas transitórias das provisões técnicas.

D.2.3. Comparação entre as provisões técnicas IFRS versus Solvência II

Na tabela seguinte é feita a reconciliação entre as provisões técnicas calculadas com base em IFRS e Solvência II:

	IFRS	Ajustamento	SII
Provisões Técnicas — Não-vida	128 121 059	930 863	129 051 922
Provisões Técnicas — Não-vida (excluindo Acidentes e Despesas Médicas)	69 832 356	-879 674	68 952 682
Responsabilidade Civil Automóvel	37 479 088	207 226	37 686 314
<i>Melhor Estimativa</i>			35 815 234
<i>Margem de risco</i>			1 871 080
Outros Seguros do ramo Automóvel	12 559 659	-2 261 932	10 297 726
<i>Melhor Estimativa</i>			9 597 703
<i>Margem de risco</i>			511 270
Marítimo e Transportes	296 308	-35 701	260 608
<i>Melhor Estimativa</i>			247 669
<i>Margem de risco</i>			12 939
Incêndio e outros danos	13 586 997	1 508 272	15 095 269
<i>Melhor Estimativa</i>			14 345 807
<i>Margem de risco</i>			749 462
Responsabilidade Civil Geral	1 865 013	-508 876	1 356 137

(Continuação)			
<i>Melhor Estimativa</i>			1 288 806
<i>Margem de risco</i>			67 331
Proteção Jurídica	277 163	14 480	291 642
<i>Melhor Estimativa</i>			277 163
<i>Margem de risco</i>			14 480
Assistência	3 768 129	196 857	3 964 986
<i>Melhor Estimativa</i>			3 768 129
<i>Margem de risco</i>			196 857
Provisões Técnicas — Acidentes e Despesas Médicas (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	11 986 736	2 251 741	14 238 477
Despesas médicas	88 149	4 605	92 754
<i>Melhor Estimativa</i>			88 149
<i>Margem de risco</i>			4 605
Proteção do Rendimento	991 108	-74 775	916 333
<i>Melhor Estimativa</i>			870 838
<i>Margem de risco</i>			45 495
Acidentes de Trabalho	10 907 479	2 321 911	13 229 390
<i>Melhor Estimativa</i>			12 572 567
<i>Margem de risco</i>			656 823
Provisões Técnicas — Acidentes e Despesas Médicas (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	45 959 759	-98 996	45 860 763
<i>Melhor Estimativa</i>			43 583 832
<i>Margem de risco</i>			2 276 932
Outras Provisões Técnicas	342 208	-342 208	0

Tabela 23: Provisões de Balanço IFRS vs Provisões Solvência II

Os ajustamentos resultam do facto das provisões técnicas de Solvência II serem calculadas através de diferentes metodologias quando comparadas com as IFRS. As diferenças são assim justificadas:

- Utilização de uma curva de taxa de juro sem risco, com ajustamento de volatilidade, para desconto dos fluxos de caixa futuros;
- Aplicação de taxa de inflação futura;

- Custos de aquisição, administrativos e com investimento considerados em Solvência II, de acordo com o artigo 31º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014;
- Diferentes métodos para determinar a melhor estimativa para a provisão para sinistros;
- Diferentes métodos para determinar a melhor estimativa para a provisão para prémios;
- Diferentes métodos para a margem de risco;
- As provisões de IFRS estão deduzidas dos custos de aquisição diferidos, no montante de 5 460 milhares de euros.

A provisão para desvios de sinistralidade, incluída na rubrica Outras Provisões Técnicas, não é considerada uma provisão técnica em Solvência II, pelo que é totalmente anulada no montante de 342 milhares de euros.

D.2.4. Nível de incerteza

As provisões técnicas são calculadas segundo várias metodologias determinísticas e estocásticas, permitindo no processo de estimação utilizado quantificar o grau de incerteza ou a variabilidade das estimativas obtidas, assim como estabelecer e quantificar o nível de prudência que se deseja refletir no processo de provisionamento.

Os cálculos das provisões técnicas são efetuados através de *software* específico, aplicando diversos modelos atuariais estocásticos.

Nos cálculos efetuados a 31.12.2022 foram aplicados vários métodos estocásticos: modelo de *Thomas Mack*, *Bootstrap* e *Merz & Wüthrich*, tomando como base o método que apresentasse menor desvio padrão, assumindo como *cash-flows* os valores resultantes do VaR a 75%, que se considera adequado ao tipo de risco, no apuramento dos *cash-flows* para o cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros.

A bondade dos modelos estatísticos utilizados pode ser confirmada comparando, por ramo, a evolução da melhor estimativa da provisão para sinistros existente em 2021 versus 2022.

Ramo	Melhor Estimativa – Provisão para Sinistros 2021	Fluxos de caixa 2022	Melhor Estimativa – Provisão para Sinistros 2022	Variação da Melhor Estimativa – Provisão para Sinistros
Acidentes de Trabalho	52 208 467	10 532 158	47 553 971	5 877 663
Pensões	43 364 952	3 850 948	43 536 205	4 022 202
Outras Despesas	8 843 515	6 681 210	4 017 766	1 855 461
Proteção do Rendimento	223 233	256 706	126 230	159 702
RC Automóvel	22 187 432	14 167 794	10 254 056	2 234 418
Automóvel - Outras Coberturas	5 188 857	4 880 538	607 681	299 362
Incêndio e Outros Danos	4 303 586	1 961 536	1 806 722	-535 328
Responsabilidade Civil Geral	1 434 110	424 909	832 058	-177 143
Marítimo e Transportes	280 372	70 804	157 923	-51 645
Despesas Médicas	0	5 162	0	5 162
Assistência + Proteção Jurídica	846 053	916 217	153 722	223 886
	86 672 110	33 215 825	61 492 363	8 036 078

Tabela 24: Variação da Melhor Estimativa

D.2.5. Montantes recuperáveis de contratos de resseguro

Na avaliação das demonstrações financeiras, para o resseguro proporcional, as provisões para sinistros são estimadas em percentagem das provisões do seguro direto, dependendo da quota-parte, enquanto no resseguro não proporcional as provisões para sinistros são estimadas casuisticamente e correspondem ao valor que ultrapassa o excedente de capitais.

Em ambos os casos o IBNR é calculado em função da percentagem média do IBNR do seguro direto dos últimos anos.

Os recuperáveis de resseguro foram calculados tendo em conta a estrutura temporal de taxa de juro, disponibilizada pela EIOPA, com o Ajustamento de Volatilidade, sendo calculados separadamente entre provisões para prémios e provisões para sinistros.

A melhor estimativa de valores a receber, tanto a de sinistros como a de prémios, foi ajustada tendo em consideração o valor esperado de perdas devido a incumprimento da contraparte. Este ajustamento por incumprimento da contraparte foi determinado através da simplificação de cálculo indicada no Artigo 61º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014:

- Avalia o risco de contraparte com base num valor médio determinístico dos fluxos de caixa em detrimento de uma análise pura de fluxos de caixa;

- Permite agrupar as contrapartes por tipo de *rating*, e avalia o risco do grupo por oposição à avaliação individual;
- Utilizar uma probabilidade determinística de incumprimento aplicado à totalidade da exposição por oposição a uma taxa que varia ao longo do tempo;
- Tem por base uma estimativa única e estática de taxa de recuperação no caso de incumprimento por oposição a uma variação aleatória.

D.2.5.1. Provisão para Sinistros dos recuperáveis de resseguro

Os fluxos de caixa relativos às provisões para sinistros incluem os pagamentos por indemnização referentes aos sinistros considerados nas provisões brutas para sinistros da Caravela.

A melhor estimativa corresponde aos valores descontados dos montantes estimados pelo modelo estocástico, no cálculo da melhor estimativa da provisão bruta de resseguro, apresentando desta forma a mesma estrutura temporal entre pagamentos de sinistros e recuperáveis:

Ramo	Provisão de Balanço	Melhor Estimativa – Provisão para Sinistros
Acidentes de Trabalho	31 821 481	28 588 401
Pensões	28 378 253	25 201 516
Outras Despesas	3 443 228	3 386 884
Proteção do Rendimento	80 869	79 958
RC Automóvel	4 534 902	4 449 391
Automóvel - Outras Coberturas	946 618	938 760
Incêndio e Outros Danos	8 351 691	8 145 681
Responsabilidade Civil Geral	256 882	251 758
Marítimo e Transportes	131 806	131 006
Despesas Médicas	0	0
Assistência + Proteção Jurídica	0	0
	46 124 249	42 584 954

Tabela 25: Melhor Estimativa vs Provisões de Balanço IFRS

D.2.5.2. Provisão para Prémios dos recuperáveis de resseguro

Os fluxos de caixa relativos às provisões para prémios incluem todos os pagamentos incluídos na determinação da provisão para prémios bruta de resseguro.

Para o apuramento dos prémios futuros de resseguro cedido foram determinados, por ramo, o rácio dos prémios de resseguro cedido sobre Prémios adquiridos do seguro direto, de acordo com o histórico da Companhia, e aplicado este rácio aos prémios futuros utilizados na melhor estimativa da provisão para prémios bruta de resseguro.

Da mesma forma, para a obtenção dos custos com sinistros de resseguro cedido, foram calculados, por ramo, o rácio dos custos com sinistros de resseguro cedido sobre custos com sinistros do seguro direto, de acordo com o histórico da Companhia, e aplicado este rácio aos custos com sinistros utilizados na melhor estimativa da provisão para prémios bruta de resseguro.

Após a obtenção dos prémios futuros, bem como dos custos com sinistros de resseguro cedido, o cálculo da provisão para prémios segue a mesma filosofia do cálculo desta provisão bruta de resseguro.

A provisão de balanço corresponde à PPNA de resseguro cedido contabilizada a 31.12.2022 e a melhor estimativa apresenta a seguinte distribuição por ramo:

Ramo	Provisão de Balanço	Melhor Estimativa – Provisão para Prémios
Acidentes de Trabalho	30 961	1 042 780
Proteção do Rendimento	27 908	10 919
RC Automóvel	4 576	794 674
Automóvel - Outras Coberturas	9 063	289 907
Incêndio e Outros Danos	2 843 900	4 447 908
Responsabilidade Civil Geral	0	319 471
Marítimo e Transportes	51 000	56 832
Despesas Médicas	84 790	86 216
Assistência + Proteção Jurídica	0	0
	3 052 199	7 048 708

Tabela 26: Melhor Estimativa vs Provisões de Balanço IFRS

D.2.6. Impacto da exclusão do ajustamento de volatilidade e da medida de transição das provisões técnicas

A Caravela utiliza a medida de ajustamento de volatilidade e a medida de transição das provisões técnicas, aprovadas pela ASF a 1 de setembro de 2016. A tabela seguinte ilustra o impacto nas provisões técnicas da não aplicação destas medidas:

	Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das Garantias de Longo Prazo (GLP) e medidas transitórias				
		Sem medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Sem ajustamento de volatilidade e sem outras medidas transitórias	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto de todas as GLP e medidas transitórias
Provisões Técnicas	128 120 080	129 051 922	931 842	130 107 123	1 055 201	1 987 043

Tabela 27: Impacto dos diferentes ajustamentos às provisões técnicas

A Caravela não utiliza a medida transitória ao nível da taxa de juro nem a medida de longo prazo do ajustamento de congruência.

D.3. OUTRAS RESPONSABILIDADES

A valorização de outras responsabilidades, que não provisões técnicas, contabilísticas e de Solvência II, e os seus ajustamentos na conversão, são de seguida detalhados por categoria.

Responsabilidades a título de prestações de pensão

Plano de Pensões de Benefício Definido

É um plano associado à quota-parte de financiamento das responsabilidades abrangidas pelo disposto no CCT de 2008 e que é independente do regime público da Segurança Social, abrangendo os trabalhadores sindicalizados admitidos na atividade até 22 de junho de 1995 e que então não aderiram a outra das soluções propostas.

A pensão a atribuir era definida de acordo com o estipulado no CCT 2008, sendo este benefício garantido aos trabalhadores que se reformassem na atividade seguradora.

Este plano passou a abranger apenas um participante reformado por velhice, tendo sido transferidos os restantes três colaboradores no ativo que integravam este plano para o Plano de Pensões de Contribuição Definida.

Com a passagem da população ativa deste Plano de Benefício Definido para o Plano de Contribuição Definida, as responsabilidades da Companhia associadas a este plano foram extintas.

Plano de Contribuição Definida

É um plano associado à quota-parte de financiamento do Plano Individual de Reforma (PIR) que teve início em 1 de janeiro de 2012.

O veículo de financiamento afeto a este Plano é o “Plano de Pensões Aberto Zurich Vida Empresas” da Zurich Vida, S.A. (Fundo nº 287), que se aplica de uma forma homogênea a todos os colaboradores da Companhia.

As contribuições para este plano são de valor correspondente às percentagens indicadas no Anexo V do Acordo de Empresa, aplicadas sobre o ordenado base anual do trabalhador, tendo a contribuição no ano de 2022 sido no montante de 79.826 euros.

Prémio de permanência

De acordo com a cláusula 42ª do ACT 2016, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 4, de 29 de janeiro, verificados os requisitos mencionados naquela cláusula, sempre que o trabalhador, complete um ou mais múltiplos de cinco anos de serviço na Companhia, tem direito a receber um prémio único correspondente a 50% do seu ordenado mensal, em expressão monetária, ou em espécie (concessão de dias de licença com retribuição).

Depósitos de resseguradores

A avaliação destas responsabilidades segue a hierarquia descrita no ponto D.1.1, estando sujeitas à mesma avaliação da categoria de ativos caixa e equivalentes de caixa.

Passivos por impostos diferidos

Os impostos diferidos passivos (IDP) correspondem aos montantes de imposto a recuperar em períodos futuros relacionados com diferenças temporárias à data do balanço e são valorizados, em IFRS, de acordo com a IAS 12.

Tal como nos IDA, em solvência II é utilizado o mesmo princípio, sendo a diferença justificada pelo imposto diferido dos ajustamentos efetuados na conversão do balanço IFRS para balanço Solvência II.

Desta forma, a posição dos IDA/IDP no balanço Solvência II é ajustada principalmente por:

- IDA – anulação dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis, corrigidos por uma revalorização superior dos recuperáveis de resseguro;
- IDP – revalorização inferior das provisões técnicas.

De acordo com o regulamento delegado a posição dos impostos diferidos, ativos e passivos, deve ser apresentada pelo valor líquido no balanço. Neste caso, tanto os reajustamentos do ativo (1.828 milhares de euros) como os reajustamentos do passivo (1.518 milhares de euros) resultam em IDA, no montante total de 309 milhares de euros.

Valores a pagar

A avaliação destas responsabilidades segue a hierarquia descrita no ponto D.1.1, estando sujeitas à mesma avaliação da categoria de ativos valores a receber.

As restantes rubricas do passivo são valorizadas por princípios semelhantes não existindo ajustamentos entre a posição financeira estatutária e o balanço Solvência II.

Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos

Estas responsabilidades são constituídas por valores respeitantes a acréscimos de gastos e a sua valorização segue a hierarquia descrita no ponto D.1.1.

D.4. MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO

A Caravela não aplica métodos alternativos de avaliação.

D.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

E. GESTÃO DO CAPITAL

E.1. FUNDOS PRÓPRIOS

De acordo com os requisitos regulamentares de solvência II, os Fundos Próprios são classificados em diferentes níveis tendo em conta princípios como a Disponibilidade Permanente e a Subordinação e estão sujeitos a condições de elegibilidade.

A reconciliação entre os fundos próprios IFRS e os elegíveis em solvência II é apresentada na tabela seguinte:

Fundos Próprios	Balanço IFRS	Ajustamentos Brutos de impostos	Ajustamentos Líquidos de impostos	Balanço Solvência II
Capital em ações ordinárias	44 388 315	0		44 388 315
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0	0		0
Ações Próprias	0	0		0
Outros instrumentos de capital	0	0		0
Reservas	12 794 337	0		12 794 337
Outros elementos da reserva de reconciliação	0	-1 449 756	-1 140 228	-1 140 228
Ajustamentos do ativo	0	-8 564 123	-6 735 723	-6 735 723
Ajustamentos do passivo	0	-7 114 457	-5 595 495	-5 595 495
Total dos fundos próprios de base após deduções	57 182 652	-1 449 756	-1 140 228	56 042 425

Tabela 28: Reconciliação dos fundos próprios

A análise efetuada aos fundos próprios da Companhia permite obter a seguinte composição por níveis de Capital:

Capital Disponível (milhares de Euros)	2021	2022
Fundos Próprios	50 928	56 042
Nível 1 sem restrições	48 874	54 163
Nível 1 com restrições	0	0
Nível 2	0	0
Nível 3	2 054	1 879

Tabela 29: Composição do capital disponível

Os Fundos Próprios da Caravela são essencialmente constituídos por elementos de Nível 1, sendo estes representados na totalidade por elementos sem restrições e compostos por 44.388 milhares de euros de Capital Social e por 9.774 milhares de euros de reserva de reconciliação.

Os elementos essenciais da reserva de reconciliação seguem a seguinte estrutura:

Reserva de reconciliação (milhares de euros)	2021	2022
Excedente dos ativos sobre os passivos	50 928	56 042
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0
Dividendos, distribuições e encargos previsíveis	0	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	46 443	46 267
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0
Reserva de reconciliação	4 486	9 774

Tabela 30: Reserva de reconciliação

O Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR) são totalmente cobertos por elementos de Nível 1 sem restrições, cumprindo o critério de elegibilidade, nomeadamente que a proporção deste *item* deve ser pelo menos 50% do SCR e 80% do MCR. O limite para os elementos de Nível 1 com restrições de 20% em relação ao total de Nível 1 não se aplica por não existirem fundos próprios com esta classificação. A Companhia cumpre igualmente o limite para os elementos de Nível 3, que não deve ultrapassar os 15% do SCR.

O Capital elegível para cobertura do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo sintetiza-se no seguinte quadro:

Capital Elegível (Milhares de Euros)	2021	2022
De solvência	50 928	56 042
Mínimo	48 874	54 163

Tabela 31: Capital elegível

E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

E.2.1. REQUISITOS DE CAPITAL

O requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo da Caravela são os seguintes, indicando-se, a título informativo, os requisitos à data de 1 de janeiro de 2023 por incluírem mais uma amortização da medida transitória referente às provisões técnicas:

Capital Solvência (Milhares de Euros)	2021	2022	2023 (1 janeiro)
Rácio de Capital de Solvência	204,2%	181,9%	181,7%
Fundos Próprios	50 928	56 042	55 969
Requisito de Capital de Solvência	24 936	30 803	30 803
Ajustamento	-6 721	-8 362	-8 362
Risco Operacional	3 403	3 864	3 864
Requisito de Capital de Solvência Básico	28 254	35 300	35 300
Efeito de diversificação	-13 352	-17 760	-17 760
Soma das componentes de risco	41 606	53 060	53 060
Risco Mercado	8 288	14 526	14 526
Risco contraparte	3 478	3 539	3 539
Risco Saúde	10 028	13 587	13 587
Risco Não-Vida	19 812	21 407	21 407

Tabela 32: Capital de solvência

Capital Mínimo (Milhares de Euros)	2021	2022	2023 (1 janeiro)
Rácio de Capital Mínimo	435,6%	391,7%	391,0%
Fundos Próprios	48 874	54 163	54 070
Requisito Capital Mínimo	11 221	13 828	13 828

Tabela 33: Capital Mínimo

Para a obtenção do requisito de capital, informamos que a Caravela não utiliza cálculos simplificados nem utiliza parâmetros específicos da Companhia, aplicando a fórmula padrão quer para a obtenção do requisito de capital de solvência quer para o requisito de capital mínimo.

A avaliação prospetiva do risco e capital é uma das principais componentes do ORSA, permitindo concluir acerca da Solvabilidade futura da Companhia face à estratégia definida e refletida no orçamento plurianual. Para a Caravela é o principal elemento de gestão do capital, visto permitir testar, num horizonte temporal de 5 anos, através de *stress tests* e de análises de sensibilidade, a resiliência da Companhia face a cenários adversos.

E.2.2. AJUSTAMENTOS

Com o objetivo primordial de identificar a variação provocada nas rubricas de ativos e passivos por impostos diferidos, a Companhia realizou uma análise de impacto de uma eventual perda correspondente ao requisito de capital de solvência de base, adicionado do requisito de capital para o risco operacional, efetuando a alocação da perda instantânea às suas origens e construindo o balanço económico após choque, tal como previsto na orientação 7 do documento EIOPA-BoS-14/177 sobre a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

Como referido, o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos só deverá reconhecer o aumento estimado dos ativos por impostos diferidos na medida em que a Companhia consiga suportar o valor calculado por uma avaliação que demonstre que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros em montantes suficientes, após sofrer a referida perda instantânea.

Para efetuar o teste de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, a Caravela considerou o plano de negócios 2022-2026 que suportou o exercício ORSA 2022 aprovado pelo Conselho de Administração em 14 de fevereiro de 2023.

Nesse exercício foram fundamentadas as projeções de resultados futuros, nomeadamente:

- A perspetiva de evolução futura da produção;
- Os principais indicadores de exploração que fundamentam os lucros estimados;
- As eventuais necessidades de recapitalização da Companhia.

A projeção do plano de negócios pós-choque foi elaborada tendo em consideração os seguintes princípios:

- a) Assume-se que os choques, eventos de risco, ocorrem durante o ano seguinte ao do apuramento da perda instantânea, neste caso em 2022;
- b) Todas as perdas relacionadas com os choques foram totalmente reconhecidas em 2022, não se prevendo nos anos seguintes perdas relacionadas com este evento;
- c) O reposicionamento estratégico da Caravela após a perda instantânea seria operado nos anos seguintes implementando diversas ações específicas:
 - I. Revisão da política de Investimentos;
 - II. Reforço das medidas de controlo interno; e
 - III. Recuperação da rentabilidade da Companhia.
- d) Considera-se que com estas medidas, face à capacidade recente da Companhia em atrair novo negócio do segmento retalho sem prejudicar a rentabilidade da carteira, não existiria um retrocesso no plano de crescimento orgânico em vigor, discriminado no plano de negócios 2022-2026, para este segmento;
- e) No entanto, o segmento empresas, face à recente ativação do mesmo, seria fortemente afetado, com um impacto significativo no crescimento;
- f) Na redefinição da Conta de Ganhos e Perdas pós-choque, as perdas foram alocadas com a seguinte distribuição:
 - I. Rubrica de Custos com sinistros de seguro direto e de resseguro – montante do risco de subscrição Não Vida; montante do risco de subscrição Saúde; e montante do risco de taxa de juro (choque sobre os passivos);
 - II. Rubrica de Ganhos e Perdas de investimentos – montante do risco de mercado, deduzido da parte do risco de taxa de juro sobre os passivos;
 - III. Rubrica de Outros Custos – montante do risco de contraparte; e montante do risco operacional.

Com base neste novo plano de negócios foi projetado o resultado fiscal, assumindo os seguintes pressupostos:

- a) Não existem diferenças de critério significativas na depreciação ou revalorização de ativos pelo que o resultado fiscal decorrente destes ajustamentos é semelhante ao resultado contabilístico;
- b) Os gastos com benefícios e os pagamentos de benefícios não têm diferenças significativas pelo que o resultado fiscal decorrente destes ajustamentos é semelhante ao resultado contabilístico;

- c) Os benefícios fiscais decorrentes de gastos com mecenato, quotizações APS e quotizações Gabinete Cartas Verdes evolui na mesma proporção dos Prémios Brutos Emitidos;
- d) Com base no histórico, as restantes possíveis correções fiscais a acrescer ou a deduzir consideram-se imateriais;
- e) As diferenças temporárias decorrentes de diferentes critérios contabilísticos entre contas IFRS e contas Fiscais não são deduzidas durante o período do teste de recuperação por não terem prazo de recuperação (exemplo: imparidades);
- f) A perda temporária, correspondente ao valor do Risco de Mercado com exceção do risco de concentração, será deduzido nos quatro anos seguintes ao choque se esta tiver impacto no Resultado Antes de Impostos; caso esta perda seja reconhecida em Capital, como ocorreu neste exercício, não será efetuado qualquer ajustamento ao resultado tributável;
- g) As diferenças temporárias resultantes dos ajustamentos entre Balanço IFRS e Balanço Económico (Balanço Solvência II), são deduzidos, em cada ano de desenvolvimento do Balanço, ao Resultado Antes de Impostos.

Após o apuramento do resultado tributável procedeu-se a dedução do lucro a tributar utilizando os prejuízos fiscais numa lógica de FIFO⁵, quer os de origem IFRS, quer os de origem Solvência II.

Tendo em conta as atuais regras fiscais, a dedução máxima correspondente a 70% do resultado tributável ascenderia a 32.193 milhares de euros.

A soma da perda instantânea com os prejuízos fiscais IFRS, a deduzir ao resultado tributável, totaliza 30.021 milhares de euros.

Assim, a capacidade de recuperação da perda instantânea assumida seria de 100,0%, ou seja, aplicando a taxa de imposto média de solvência II, apurada para 2022, de 21,350%, obtemos um Ajustamento para Impostos Diferidos de 8.361 milhares de euros.

A não utilização do ajustamento da capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos fixaria o rácio de solvência em 143%, correspondendo a um excesso de 16.877 milhares de euros.

E.2.3. IMPACTO DAS MEDIDAS DE TRANSIÇÃO E DE LONGO PRAZO

A Caravela utiliza a medida de ajustamento de volatilidade e a medida de transição das provisões técnicas, aprovadas pela ASF a 1 de setembro de 2016. A tabela seguinte ilustra o impacto financeiro da não aplicação destas medidas:

⁵ FIFO – do inglês *First In First Out*, ou seja, utilização por ordem cronológica do mais antigo para o mais recente

	Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das Garantias de Longo Prazo (GLP) e medidas transitórias				
		Sem medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Sem ajustamento de volatilidade e sem outras medidas transitórias	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto de todas as GLP e medidas transitórias
Fundos próprios de base	56 042 425	55 309 534	-732 890	54 967 534	-342 000	-1 074 891
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	56 042 425	55 309 534	-732 890	54 967 534	-342 000	-1 074 891
Requisito de Capital de Solvência	30 802 784	30 803 406	623	30 830 482	27 075	27 698
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	54 162 940	53 231 098	-931 842	52 796 258	-434 840	-1 366 682
Requisito de Capital Mínimo	13 828 242	13 828 242	0	13 845 432	17 190	17 190

Tabela 34: Impacto financeiro dos diferentes ajustamentos

A não aplicação da medida transitória das provisões técnicas e da medida de longo prazo do ajustamento de volatilidade levaria a uma redução do requisito de capital de solvência, de 1,3% e 0,7%, respetivamente, totalizando um impacto de -2,0%. No entanto, o rácio de solvência II, sem qualquer medida, manteria um nível confortável de 178,3%, traduzindo-se num excesso de 24.137 milhares de euros.

E.3. UTILIZAÇÃO DO SUB-MÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

A Caravela não utiliza o sub-módulo de risco acionista baseado na duração para cálculo do requisito de capital de solvência.

E.4. DIFERENÇAS ENTRE FÓRMULA-PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO

A Caravela utiliza a fórmula-padrão por considerar que dá uma interpretação consistente e uma suficiente transparência do nível de risco a que está sujeita.

E.5. INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

A 31 de dezembro de 2022 a Caravela mantém uma adequada cobertura dos requisitos de capital de solvência não sendo por esse motivo necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para o efeito.

Nos próximos anos, a política de distribuição de dividendos poderá ser ajustada, se necessário, pelo objetivo de manter o rácio de Solvência II acima do patamar de 125%, definido no Política de Appetite ao Risco.

E.6. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não existem quaisquer outras informações adicionais com relevância.

Lisboa, 04 de abril de 2023

Direção Financeira

Ludovico Belo

Membros Executivos do
Conselho de Administração

Luis Cervantes

Paulo Trigo

Gonçalo Ramos e Costa

Félix Serrano

ANEXOS

1. MODELOS QUANTITATIVOS

S.02.01.02 – Balanço

	Valor Solvência II
ATIVOS	
Ativos intangíveis	0,00
Ativos por impostos diferidos	3 398 446,91
Excedente de prestações de pensão	0,00
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	1 328 283,48
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	123 284 387,08
Imóveis (que não para uso próprio)	19 670 910,40
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	11 190 510,63
Títulos de fundos próprios	493 867,00
Ações — cotadas em bolsa	0,00
Ações — não cotadas em bolsa	493 867,00
Obrigações	54 573 230,91
Obrigações de dívida pública	10 056 118,36
Obrigações de empresas	44 517 112,55
Títulos de dívida estruturados	0,00
Títulos de dívida garantidos com colateral	0,00
Organismos de investimento coletivo	34 506 427,90
Derivados	0,00
Depósitos que não equivalentes a numerário	2 849 440,24
Outros investimentos	0,00
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0,00
Empréstimos e hipotecas	428 818,00
Empréstimos sobre apólices de seguro	0,00
Empréstimos e hipotecas a particulares	0,00
Outros empréstimos e hipotecas	428 818,00
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	49 633 662,02
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	24 432 145,55
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	19 825 388,04
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	4 606 757,51
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	25 201 516,47
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	25 201 516,47
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0,00
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0,00
Depósitos em cedentes	0,00
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	11 675 815,41
Valores a receber a título de operações de resseguro	3 976 753,93
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1 954 452,05
Ações próprias (detidas diretamente)	0,00
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	8 771 762,38
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	746 411,98
ATIVOS TOTAIS	205 198 793,23

PASSIVOS	
Provisões técnicas — não-vida	83 093 113,61
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	68 924 531,36
PT calculadas no seu todo	0,00
Melhor Estimativa	65 501 113,61
Margem de risco	3 423 417,75
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	14 168 582,25
PT calculadas no seu todo	0,00
Melhor Estimativa	13 461 659,01
Margem de risco	706 923,24
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	45 026 966,39
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	45 026 966,39
PT calculadas no seu todo	0,00
Melhor Estimativa	42 750 034,64
Margem de risco	2 276 931,74
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0,00
PT calculadas no seu todo	0,00
Melhor Estimativa	0,00
Margem de risco	0,00
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0,00
PT calculadas no seu todo	0,00
Melhor Estimativa	0,00
Margem de risco	0,00
Passivos contingentes	0,00
Provisões que não provisões técnicas	0,00
Obrigações a título de prestações de pensão	199 115,56
Depósitos de resseguradores	1 362 594,69
Passivos por impostos diferidos	1 518 962,32
Derivados	0,00
Dívidas a instituições de crédito	0,00
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	1 058 700,64
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	6 561 905,34
Valores a pagar a título de operações de resseguro	5 026 285,25
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	3 558 397,33
Passivos subordinados	0,00
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0,00
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0,00
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	1 750 327,57
TOTAL DOS PASSIVOS	149 156 368,69
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	56 042 424,54

S.05.01.02 - Prêmios, Sinistros e Despesas Não Vida/Linha de Negócio

	Ramo: Responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (seguro direto e resseguro proporcional aceite)											Resseguro não proporcional aceite				TOTAL	
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte		Imobiliário
Prêmios emitidos																	
Valor bruto - Atividade direta	1.170.018,94	1.242.559,69	36.684.398,18	40.120.699,91	27.942.912,83	369.335,88	14.378.950,50	1.909.160,20	0,00	267.911,06	6.729.855,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.815.802,88
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite																	
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite																	
Parte dos resseguradores	1.170.018,94	78.434,53	10.369.442,48	3.897.156,37	5.161.503,61	254.735,05	11.809.968,62	27.946,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.769.206,53
Líquido	0,00	1.164.125,16	26.314.955,70	36.223.543,54	22.781.409,22	114.600,83	2.568.981,88	1.881.213,27	0,00	267.911,06	6.729.855,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.046.596,36
Prêmios adquiridos																	
Valor bruto - Atividade direta	1.146.845,39	1.187.165,90	36.440.064,40	39.691.202,94	27.919.869,89	354.144,12	13.350.327,47	1.857.782,20	0,00	262.626,39	6.600.845,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.810.873,75
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite																	
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite																	
Parte dos resseguradores	1.149.422,72	59.359,91	10.349.319,37	3.898.021,51	5.162.933,30	249.591,43	11.522.735,36	25.632,10	0,00	0,00	49,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.417.065,31
Líquido	-2.577,33	1.127.805,99	26.090.745,03	35.793.181,43	22.756.936,59	104.552,69	1.827.592,11	1.832.150,10	0,00	262.626,39	6.600.795,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.393.808,44
Sinistros ocorridos																	
Valor bruto - Atividade direta	0,00	1.019.164,26	14.485.602,60	34.562.369,66	16.898.379,14	67.282,93	9.909.420,71	683.655,54	0,00	41.346,61	6.105.313,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.772.535,09
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite																	
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite																	
Parte dos resseguradores	0,00	-1.089,68	5.870.400,63	3.678.798,60	2.351.602,87	18.443,90	11.082.850,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.001.006,89
Líquido	0,00	1.020.253,84	8.615.201,97	30.883.571,06	14.546.776,27	48.839,03	-1.173.429,86	683.655,54	0,00	41.346,61	6.105.313,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.771.528,20
Alterações noutras provisões técnicas																	
Valor bruto - Atividade direta	0,00	27.630,69	0,00	0,00	0,00	0,00	39.092,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.722,77
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite																	
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite																	
Parte dos resseguradores	0,00	27.630,69	0,00	0,00	0,00	0,00	39.092,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.722,77
Líquido	0,00	27.630,69	0,00	0,00	0,00	0,00	39.092,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.722,77
Despesas efetuadas																	
Despesas efetuadas	-71.339,80	420.675,12	10.490.568,59	8.340.469,68	5.791.713,25	-6.119,02	28.511,38	547.493,84	0,00	5.414,03	140.543,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.687.930,78
Outras despesas																	
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas totais																	
Despesas totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.687.930,78

S.05.01.02 - Prêmios, Sinistros e Despesas Não Vida STL/Linha de Negócio

	Ramo: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		TOTAL
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
Prêmios emitidos									
Valor bruto						0,00			0,00
Parte dos resseguradores						0,00			0,00
Líquido						0,00			0,00
Prêmios adquiridos									
Valor bruto						0,00			0,00
Parte dos resseguradores						0,00			0,00
Líquido						0,00			0,00
Sinistros ocorridos									
Valor bruto						15.011.503,20			15.011.503,20
Parte dos resseguradores						6.828.202,20			6.828.202,20
Líquido						8.183.301,00			8.183.301,00
Alterações noutras provisões técnicas									
Valor bruto						0,00			0,00
Parte dos resseguradores						0,00			0,00
Líquido						0,00			0,00
Despesas efetuadas									
Despesas efetuadas						0,00			0,00
Outras despesas									
Outras despesas						0,00			0,00
Despesas totais									
Despesas totais						0,00			0,00

Relatório Solvência e Situação Financeira – 2022

Elaborado por:

Direção Financeira

S.12.01.02 - Provisões Técnicas Não Vida SLT

Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceita	Total (vida evento seguros de acidentes e doença incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceita)	TOTAL (Seguro de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
Provisões técnicas calculadas como um todo												
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo												
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR												
Melhor Estimativa												
Melhor Estimativa bruta												
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte												
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total												
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas												
Provisões técnicas calculadas como um todo												
Melhor estimativa												
Margem de Risco												
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL												

S.17.01.02 - Provisões Técnicas Não Vida

	Seguro direto e resseguro proporcional aceita										Resseguro não proporcional aceita				RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA	
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro IC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, de aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro IC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional		Resseguro não proporcional marítimo, de aviação e dos transportes
Provisões técnicas calculadas como um todo																
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo																
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR																
Melhor Estimativa																
Provisões para prémios																
Valor bruto	66.299,88	70.528,20	835.721,76	9.333.796,43	4.408.846,35	79.062,39	3.147.759,81	254.432,26	0,00	0,00	2.297.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.404.538,08
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	64.846,54	11.746,81	672.897,02	376.686,60	642.863,84	78.657,01	2.513.243,02	179.231,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840.134,76
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	1.453,34	58.781,56	362.824,74	8.957.097,84	3.765.982,52	406,38	634.516,29	78.200,37	0,00	0,00	2.297.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.564.354,05
Provisões para sinistros																
Valor bruto	0,00	223.233,17	8.845.514,95	22.187.451,70	5.188.856,87	280.372,13	4.303.585,61	1.434.110,45	0,00	0,00	846.053,37	0,00	0,00	0,00	0,00	43.307.158,26
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0,00	83.717,10	2.605.623,96	2.456.251,01	1.185.868,03	169.186,27	3.606.315,15	263.564,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.370.526,13
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	0,00	139.516,07	6.237.890,99	19.731.180,69	4.002.988,84	111.185,86	697.270,46	1.170.545,84	0,00	0,00	846.053,37	0,00	0,00	0,00	0,00	32.936.632,11
Melhor estimativa total — valor bruto	66.299,88	293.761,56	9.679.236,71	31.521.228,15	9.597.703,22	359.434,53	7.451.344,92	1.689.542,71	0,00	0,00	3.143.145,37	0,00	0,00	0,00	0,00	63.801.697,04
Melhor estimativa total — valor líquido	1.453,34	198.297,65	4.400.715,72	28.688.278,53	7.768.971,35	111.591,24	1.333.796,75	1.246.746,20	0,00	0,00	3.143.145,37	0,00	0,00	0,00	0,00	48.859.986,16
Margem de Risco	4.757,23	21.078,12	694.515,74	2.261.747,46	688.665,45	25.790,56	534.657,48	121.230,01	0,00	0,00	225.530,59	0,00	0,00	0,00	0,00	4.977.972,83
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																
Provisões técnicas calculadas como um todo																
Melhor estimativa																
Margem de Risco																
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL																
Provisões técnicas - Total																
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	64.846,54	95.463,91	3.278.520,96	2.632.949,62	1.828.793,87	247.843,29	6.119.558,17	442.796,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.910.710,88
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	6.216,56	219.375,96	7.017.943,67	30.950.025,99	8.457.636,81	127.450,52	1.866.444,23	1.346.943,52	0,00	0,00	3.368.675,96	0,00	0,00	0,00	0,00	53.961.109,20

Relatório Solvência e Situação Financeira – 2022

Elaborado por:

Direção Financeira

S.19.01.21 - Triângulos Não Vida

Ano do acidente/
Ano da subscriçãoAno dos
acidentesValor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)
(montante absoluto)

Ano desenv.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10&+	Ano em curso	Soma dos anos (cumulativa)
Ano ocorr.													
Anteriores											15 277,96	15 277,96	285 387 806,72
N-9	7 333 421,25	2 906 555,73	987 338,07	541 590,34	305 259,87	80 379,95	20 595,45	276 166,82	425 025,10	593 498,98		593 498,98	13 469 831,56
N-8	7 472 727,50	3 120 397,67	999 258,28	296 492,39	154 306,26	294 383,23	46 714,28	88 890,84	124 969,19			124 969,19	12 598 139,64
N-7	9 305 474,66	5 435 426,04	1 248 687,29	1 099 247,42	229 466,51	565 958,42	181 649,99	19 945,56				19 945,56	18 085 855,90
N-6	11 304 369,78	5 653 593,93	1 148 389,96	724 136,46	942 217,83	86 390,16	300 898,92					300 898,92	20 159 997,04
N-5	16 285 560,75	9 313 224,36	1 416 543,94	474 367,23	1 068 403,71	403 366,95						403 366,95	28 961 466,94
N-4	19 701 256,21	10 565 532,21	1 605 115,87	814 803,34	1 169 653,31							1 169 653,31	33 856 360,94
N-3	25 560 095,29	13 552 445,49	1 806 019,31	1 266 086,02								1 266 086,02	42 184 646,11
N-2	27 266 696,91	17 431 942,57	2 191 887,37									2 191 887,37	46 890 526,85
N-1	35 623 488,98	19 988 016,87										19 988 016,87	55 611 505,85
N	43 121 337,14											43 121 337,14	43 121 337,14
TOTAL												69 194 938,27	600 327 474,68

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros
(montante absoluto)

Ano desenv.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10&+	Final do ano (dados descontados)
Ano ocorr.												
Anteriores											651 575,67	651 575,67
N-9	0,00	0,00	0,00	1 894 015,35	1 399 679,83	1 036 539,31	745 036,70	49 951,25	452 568,76	10 911,81		10 911,81
N-8	0,00	0,00	2 250 155,69	1 343 193,09	1 071 586,34	139 073,65	546 719,42	358 164,06	458 617,08			458 617,08
N-7	0,00	2 660 867,08	1 896 058,00	819 752,90	344 048,99	540 508,98	776 366,72	353 180,30				353 180,30
N-6	10 746 890,38	3 554 671,82	1 958 360,16	1 195 853,18	662 512,33	703 501,00	430 276,35					430 276,35
N-5	12 866 053,60	3 569 338,68	1 941 984,98	1 008 439,64	1 216 244,16	715 038,63						715 038,63
N-4	11 693 538,25	2 710 391,73	1 908 766,47	1 993 244,56	2 686 615,44							2 686 615,44
N-3	12 926 055,52	4 323 537,16	3 387 351,90	2 758 413,66								2 758 413,66
N-2	17 364 699,31	5 305 756,82	3 501 922,30									3 501 922,30
N-1	28 312 881,77	7 424 825,63										7 424 825,63
N	38 833 115,72											38 833 115,72
TOTAL												57 824 492,58

S.22.01.21 - Impacto das garantias a longo prazo e medidas transitórias

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	128 120 079,99	931 842,14	0,00	1 055 200,94	0,00
Fundos próprios de base	56 042 424,54	-732 890,47	0,00	-342 000,06	0,00
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	56 042 424,54	-732 890,47	0,00	-342 000,06	0,00
Requisito de Capital de Solvência	30 802 783,59	622,87	0,00	27 075,29	0,00
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	54 162 939,95	-931 842,14	0,00	-434 839,98	0,00
Requisito de capital mínimo	13 828 241,94	0,00	0,00	17 189,59	0,00

Relatório Solvência e Situação Financeira – 2022

Elaborado por:

Direção Financeira

S.23.01.01.01 - Fundos Próprios

	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	44 388 315,20	44 388 315,20		0,00	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0,00	0,00		0,00	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0,00	0,00		0,00	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0,00		0,00	0,00	0,00
Fundos excedentários	0,00	0,00			
Ações preferenciais	0,00		0,00	0,00	0,00
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0,00		0,00	0,00	0,00
Reserva de reconciliação	9 774 624,75	9 774 624,75			
Passivos subordinados	0,00		0,00	0,00	0,00
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	1 879 484,59				1 879 484,59
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0,00				
Deduções					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	56 042 424,54	54 162 939,95	0,00	0,00	1 879 484,59
Fundos próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0,00			0,00	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0,00			0,00	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0,00			0,00	0,00
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0,00			0,00	0,00
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0,00			0,00	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0,00			0,00	0,00
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0,00			0,00	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0,00			0,00	0,00
Outros fundos próprios complementares	0,00			0,00	0,00
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	0,00			0,00	0,00
Fundos próprios disponíveis e elegíveis					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	56 042 424,54	54 162 939,95	0,00	0,00	1 879 484,59
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	54 162 939,95	54 162 939,95	0,00	0,00	0,00
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	56 042 424,54	54 162 939,95	0,00	0,00	1 879 484,59
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	54 162 939,95	54 162 939,95	0,00	0,00	0,00
RCS	30 802 783,59				
RCM	13 828 241,94				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	181,94%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	391,68%				

S.23.01.01.02 - Reserva de reconciliação

	TOTAL
Reserva de reconciliação	
Excedente do ativo sobre o passivo	56 042 424,54
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0,00
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0,00
Outros elementos dos fundos próprios de base	46 267 799,79
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0,00
Reserva de reconciliação	9 774 624,75
Lucros Esperados	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	0,00
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	-96 538,84
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	-96 538,84

S.25.01.21 - Requisito de Capital de Solvência

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	14 525 638,44		0,00
Risco de incumprimento pela contraparte	3 539 455,78		
Risco específico dos seguros de vida	0,00	0,00	0,00
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	13 587 440,14	0,00	0,00
Risco específico dos seguros não-vida	21 407 369,95	0,00	0,00
Diversificação	-17 759 764,72		
Risco de ativos intangíveis	0,00		
Requisito de Capital de Solvência de Base	35 300 139,59		

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Risco operacional	3 864 326,21
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0,00
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-8 361 682,21
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0,00
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	30 802 783,59
Acréscimos de capital já decididos	0,00
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	30 802 783,59
Outras informações sobre o RCS	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para a parte remanescente	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para os fundos circunscritos para fins específicos	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para as carteiras de ajustamento de congruência	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	

S.28.01.01 - Requisito de capital mínimo — Apenas atividades de seguro e de resseguro dos ramos vida e não-vida

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

S.28.01.01.01

Resultado de RCM _{IV}	13 442 213,32
--------------------------------	---------------

S.28.01.01.02

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	1 932,27	0,00
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	779 960,84	1 164 125,16
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	8 142 902,76	26 314 955,70
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil	30 571 168,31	36 223 543,54
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos	8 557 789,61	22 781 409,22
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	59 831,69	114 600,83
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	1 752 217,90	2 568 981,88
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	717 577,33	1 881 213,27
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	0,00	0,00
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	0,00	267 911,06
Assistência e resseguro proporcional	4 045 291,62	6 729 855,70
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	0,00	0,00
Resseguro de acidentes e doença não proporcional	0,00	0,00
Resseguro de acidentes não proporcional	0,00	0,00
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	0,00	0,00
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	0,00	0,00

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida

S.28.01.01.03

Resultado de RCM _v	386 028,62
-------------------------------	------------

S.28.01.01.04

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	0,00	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	0,00	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	0,00	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	18 382 315,05	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida		0,00

Cálculo do RCM global

S.28.01.01.05

RCM linear	13 828 241,94
RCS	30 802 783,59
Limite superior do RCM	13 861 252,62
Limite inferior do RCM	7 700 695,90
RCM combinado	13 828 241,94
Limite inferior absoluto do RCM	4 000 000,00
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	13 828 241,94



CARAVELA
COMPANHIA DE SEGUROS

**Certificação do
Atuário Responsável
2022**

Relatório de Certificação Atuarial

Caravela - Companhia de Seguros, S.A.

31/12/2022



ACTUARIADO

abril, 2023

Relatório de Certificação Atuarial

Introdução

O presente relatório tem como objetivo certificar a parte do relatório sobre a solvência e a situação financeira da Caravela - Companhia de Seguros SA, e a parte da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, da responsabilidade do Atuário Responsável nos termos da Norma Regulamentar n.º 2/2017- R, de 24 de março com data de referência, de 31 de dezembro de 2022.

Os resultados mais relevantes sobre a solvência e situação financeira da Seguradora e reportados a 31/12/2022, são os seguintes:

	Melhor Estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas
Não Vida (Excluindo Acidentes e Doença)	65.501.113,61	3.423.417,75	68.924.531,36
Acidentes e Doença NSTV	13.461.658,90	706.923,24	14.168.582,14
Acidentes e Doença STV	42.750.034,65	2.276.931,74	45.026.966,39
Total	121.712.807,16	6.407.272,73	128.120.079,89

Tabela 1: Provisões Técnicas

	Recuperáveis de Resseguro
Não Vida (Excluindo Acidentes e Doença)	19.825.388,04
Acidentes e Doença NSTV	4.606.757,51
Acidentes e Doença STV	25.201.516,47
Total	49.633.662,02

Tabela 2: Recuperáveis de Resseguro

Fundos próprios	56.042.425
Eligíveis SCR	56.042.425
Eligíveis MCR	54.162.940
SCR	30.802.784
MCR	13.828.242
Rácio Solvência	181,94 %

Tabela 3: Fundos Próprios e Rácio de Solvência

0.1 Âmbito

Esta certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira:

- Provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- Módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

0.2 Responsabilidades

O presente relatório foi elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, nos termos das funções atribuídas ao Atuário Responsável.

É da responsabilidade do Órgão de Administração da Seguradora a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião de índole atuarial e independente sobre os elementos referidos no ponto 0.1.

As nossas conclusões foram tomadas com base nas informações disponibilizadas pela Seguradora.

0.3 Opinião

Em nossa opinião, no que diz respeito à adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, a informação prestada à ASF apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição da Seguradora, em 31 de dezembro de 2022.

Lisboa, 5 de abril de 2023



Carmen Oliveira
Atuária Responsável



ACTUARIADO

Actuariado - Estudos Actuariais, Económicos e Financeiros
Rua Abranches Ferrão, N°10, 7°G 1600-001 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 170 323

e-mail: geral@actuariado.pt

site: www.actuariado.pt



CARAVELA
COMPANHIA DE SEGUROS

**Certificação do
Revisor Oficial de Contas
2022**

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao
Conselho de Administração da
Caravela – Companhia de Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (alterada e republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro, e pela Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, e alterada pela Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, respetivamente), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4º e 5º do Regulamento de Execução (UE) nº 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Caravela – Companhia de Seguros, S.A. (“Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2022.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- (a) Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- (b) Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- (c) Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

a. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) nº 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva nº 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do nº 1 do artigo 4º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o nº 2 do artigo 3º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência calculados com base no modelo interno, total, aprovado, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- i. a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2022 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas, datada de 22 de março de 2023, sem reservas nem ênfases;
- ii. a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- iii. o entendimento dos critérios adotados;
- iv. o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- v. a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- vi. a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- vii. a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, efetuados pela Companhia; e
- viii. a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação (i) dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito de certificação do atuário responsável da Companhia; e; (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, calculados com base no modelo interno, total, aprovado incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10º da mesma Norma Regulamentar.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2022), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis

b. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação**Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (alterada e republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro, e pela Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, e alterada pela Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, respetivamente); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294º do Regulamento Delegado (UE) nº 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidade do revisor oficial de contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do nº 1 do artigo 4º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2022.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- i. a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; (i) requisitos de qualificação e de idoneidade; (ii) sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; (iii) sistema de controlo interno; (iv) função de auditoria interna; (v) função atuarial; e (vi) subcontratação e eventuais informações adicionais;
- ii. a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- iii. a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2022), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

c. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira e a informação quantitativa conjuntamente divulgada

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (alterada e republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro, e pela Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, e alterada pela Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, respetivamente), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidade do revisor oficial de contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

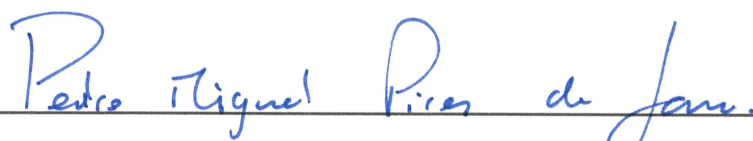
Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2022), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

d. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 10 de abril de 2023



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com n.º 20190019)